

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PRISCILLA NATHANI PESSOA DE LIMA

**A FEMINIZAÇÃO DO MPSC: INFLUÊNCIAS DO GÊNERO NA CARREIRA
DAS PRIMEIRAS PROMOTORAS DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA.
1972 – 1983**

Florianópolis

2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PRISCILLA NATHANI PESSOA DE LIMA

**A FEMINIZAÇÃO NO MPSC: INFLUÊNCIAS DO GÊNERO NA CARREIRA
DAS PRIMEIRAS PROMOTORAS DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA.**

1972 – 1983

Trabalho de Conclusão de Curso para
obtenção do título de bacharel em História
pela Universidade Federal de Santa
Catarina, sob orientação da prof^a Joana
Maria Pedro.

Florianópolis

2014



Universidade Federal de Santa Catarina

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Campus Universitário Trindade
CEP 88.040-900 Florianópolis Santa Catarina
FONE (048) 3721-9249 - FAX: (048) 3721-9359

Atesto que a acadêmica Priscilla Nathani Pessôa De Lima, matrícula n.º10101788, entregou a versão final de seu TCC cujo título é **A FEMINIZAÇÃO NO MPSC: INFLUÊNCIAS DO GÊNERO NA CARREIRA DAS PRIMEIRAS PROMOTORAS DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**, com as devidas correções sugeridas pela banca de defesa.

Florianópolis, 14 de julho de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Janaina Pessôa".

Orientadora

RESUMO

Graças a uma crescente participação das mulheres na esfera pública nas últimas décadas, as relações sociais de gênero têm se modificado, contudo, foi necessário para isso que muitas dessas mulheres lutassem para se impor enquanto autoridades. No âmbito do Ministério Público de Santa Catarina¹ isso não foi diferente, a suposta “invasão” de mulheres na promotoria do Estado fez com que muitas transformações acontecessem dentro da esfera do Ministério Público, entre elas está a dissipação de novos valores que vieram questionar a concepção conservadora de Sujeito Moderno/Sujeito do Direito, bem como a quebra de paradigmas que ligam a figura do homem diretamente à justiça e à racionalidade e a figura da mulher à irracionalidade e à subjetividade.

Pretendo através desta pesquisa, analisar a inserção das mulheres na carreira de promotoras a partir das memórias que as mesmas têm da trajetória de suas carreiras e de sua prática profissional, a fim de observar quais as dificuldades e facilidades que as mesmas tiveram devido a questões ligadas ao gênero, assim como mostrar as contribuições que estas trouxeram para o MPSC após a sua inserção. O grupo que compõe esta análise são as nove Promotoras mais antigas do Estado, as quais ingressaram na instituição entre os anos de 1972 e 1983.

Palavras-chave: gênero, Ministério Público de Santa Catarina, promotora de justiça, história oral.

¹ Conheça o Ministério Público de Santa Catarina. Disponível em: <http://portal.mp.sc.gov.br/portal/webforms/interna.aspx?secao_id=382> Acesso em: 27/09/2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	06
CAPÍTULO I – Pioneiras no MPSC: a trajetória das promotoras	12
1.1 O ingresso no MPSC e a política institucional.....	12
1.2 As comarcas: dificuldades e desafios encontrados durante a carreira ministerial.....	14
CAPÍTULO II – Influências do gênero na carreira das promotoras mais antigas do MPSC	28
2.1 A marginalização das mulheres na esfera pública e no trabalho.....	28
2.2 Manifestações de preconceito/cobrança de gênero no MPSC.....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
FONTES	53
REFERÊNCIAS	54
SITES	59

INTRODUÇÃO

É fato consumado que as mulheres sempre assumiram um papel extremamente importante frente à sociedade brasileira, e que sua condição de gênero sempre está em debate, seja enquanto questionamento da função exclusiva de socializadoras dos imaturos e administradoras do lar, a problemas mais graves como à violência doméstica, o assédio e abuso sexual, o direito ao aborto ou a maiores e melhores condições de trabalho; a discussão sempre está presente. Neste trabalho pretendo discutir a questão do gênero em uma profissão de prestígio: a de promotora de justiça.

Esta pesquisa consiste em uma reflexão teórico-metodológica tendo como base as memórias da carreira ministerial de sete promotoras dentre as mais antigas que ingressaram por meio de concurso público e que compõem o Ministério Público de Santa Catarina. Entre elas, em ordem de entrada: Hercília Regina Lemke², Rosa Maria Garcia³, Vera Lúcia Ferreira Copetti⁴, Lenir Roslindo Piffer⁵, Heloísa Crescenti Abdalla Freire⁶, Sonia Maria Demeda Groisman Piardi⁷ e Márcia Aguiar Arend⁸.

A participação de mulheres em espaços considerados historicamente masculinos é sempre um tema interessante a se estudar. As dificuldades referentes ao gênero vivenciadas por estas promotoras é um dos recortes possíveis para uma pesquisa interessada em analisar, especialmente, os impactos dessa inserção.

Este trabalho transita entre o campo do estudo de mulheres no trabalho e das relações de gênero, centrando sua análise nas experiências vivenciadas durante a carreira destas promotoras, a fim de discutir a concepção do sujeito mulher durante o período entre 1972 e 1983 em Santa Catarina. A importância em desenvolver esta pesquisa consiste em refletir sobre a inserção dessas mulheres na esfera pública e, além disso, perceber a separação entre o público e o privado como uma separação sexuada, segundo as teorias feministas, que acaba por reforçar as desigualdades sociais entre homens e mulheres.

Tradicionalmente, em nossa cultura urbana, ocidental e burguesa, o gênero masculino

²Foi a primeira mulher, através de concurso, a ingressar na carreira de Promotora de Justiça no MPSC em cinco de janeiro de 1972.

³Foi a segunda mulher a ingressar na carreira, apenas sete anos depois no dia 2º de fevereiro de 1979.

⁴Ingressou em 24 de outubro de 1980.

⁵Idem.

⁶Ingressou em 25 de abril de 1983.

⁷Idem.

⁸Idem.

foi associado à política, à racionalidade, à justiça, enquanto o feminino se associa à reprodução, ao afeto, ao espaço doméstico, à irracionalidade. Dessa forma, coube aos homens o domínio da esfera pública e o exercício de poder e representação sobre a sociedade, deixando as mulheres de fora da política e do seu projeto de mundo. Um dos objetivos desta pesquisa é problematizar os conceitos que explicam essa construção cultural, assim como fazem as teorias feministas ao problematizar gênero, mulheres, classe, etnia, sujeito; para que compreendamos o significado que este contexto social teve ao longo da carreira dessas promotoras.

Quando falamos nessa construção cultural que atribui papéis definidos para homens e para mulheres, estamos falando de gênero. Para Joan Scott⁹, o gênero é constituído por relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos que se constituem em relações de poder, concluindo que “gênero é a organização social da diferença sexual”. A discussão cultural de gênero aqui abarca duas dimensões: primeiramente, o gênero não é uma questão biológica, mas sim uma construção sociológica, institucionalizada e transmitida de geração em geração, e segundo este conceito, traz uma distribuição desigual de poder. Segundo Scott “a suposta falta de racionalidade das mulheres tem sido historicamente não só uma justificção para negar-lhes a educação ou a cidadania, mas também tem servido para apresentar a razão como uma função de masculinidade”¹⁰.

O uso da categoria “gênero” permitiu que as pesquisadoras e pesquisadores focalizassem não só as relações entre homens e mulheres bem como as entre homens e entre mulheres, analisando como no passado as tensões e acontecimentos produziram o gênero. Além das contribuições de Joan Scott, várias historiadoras e historiadores incorporaram novas discussões no campo do gênero, enfatizando a diferença entre sexo e gênero e o afastamento em relação ao essencialismo.¹¹

Podemos ter o conhecimento das realidades sociais das promotoras através dos relatos que condensam determinados significados do passado, percebendo o processo pelo qual elas mudaram não apenas as suas vidas ao negarem um “destino” de gênero, mas também as comarcas nas quais elas exerceram o cargo de promotoras. O mosaico de

⁹SCOTT, Joan. *Reverberaciones feministas*. Mora – *Revista del Instituto Interdisciplinar de Estudios de Género*. Buenos Aires, n. 9/10, 2004.

¹⁰Idem.

¹¹PEDRO, Joana Maria. *Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica*. História: São Paulo. v.24. N. 1. pp. 77 – 98.

testemunhos reunidos nos mostra um quadro polifônico da História do Ministério Público de Santa Catarina, o qual dialoga com obras já publicadas, como a “História do Ministério Público Catarinense”¹², de Raulino Jacó Brüning, “Uma Associação que deu certo”¹³, do jornalista Celso Martins, e a coleção Histórias de Vida¹⁴, volumes I e II, do Memorial do Ministério Público de Santa Catarina¹⁵.

A fim de delimitar um recorte mais preciso para esta investigação, me dediquei a contemplar algumas questões que foram propostas por Gunter Axt durante as entrevistas e que são estruturantes do questionário utilizado no Programa de História Oral do Memorial do MPSC, como: Como surgiu a opção pelo Direito? Por que a opção pelo Ministério Público? Como foi a experiência na primeira comarca? Quais as maiores dificuldades encontradas ao longo da carreira? Houve alguma manifestação de preconceito de gênero ao longo da carreira? Quais as maiores diferenças na mudança de uma comarca para a outra? Como foi receber uma Promotora mulher nas comarcas que não haviam tido essa experiência? O gênero interfere em suas atividades funcionais? Existe uma maneira feminina de ver os processos? Como era a relação com juízes e outras autoridades das comarcas? Como era a infraestrutura que os (as) Promotores (as) dispunham para a execução da sua atividade funcional? Enfim o objetivo principal desta pesquisa é narrar, utilizando a categoria de análise gênero, as lutas e as dificuldades das mulheres que foram pioneiras no Ministério Público de Santa Catarina.

O primeiro capítulo intitulado “Pioneiras no MPSC: a trajetória das Promotoras” é dividido em dois subcapítulos. “O ingresso no MPSC e a política institucional” trás algumas informações sobre a história do Ministério Público de Santa Catarina, de como este passou de uma instituição dependente do judiciário, para uma instituição independente dos três poderes, bem como revela um pouco sobre como é o ingresso por concursos no Ministério Público, enfatizando a demora em se ter uma Promotora de Justiça mulher depois de tantos anos de concurso público. Poderemos ver no decorrer do trabalho, algumas lembranças das entrevistadas sobre o momento de entrada no MPSC. Estas nos mostram a desconfiança que uma instituição até então masculina tinha ao receber mulheres em um cargo de prestígio como

¹² BRÜNING, Raulino Jacó. *História do Ministério Público Catarinense*. Florianópolis: Habitus, 2001.

¹³ MARTINS, Celso. *Uma associação que deu certo*. Porto Alegre: Magister, 2009.

¹⁴ *Histórias de Vida: os Procuradores-Gerais* / organizado por Gunter Axt. v. 1. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011. *Histórias de Vida* / Organizado por Gunter Axt. v.2. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2013.

¹⁵ Embora exista uma edição de entrevistas com promotoras de justiça publicada em 2005 pelo Memorial Ministério Público do Rio Grande do Sul, no âmbito deste trabalho não efetuamos diálogo com a referida edição. *Olhar Feminino: histórias de vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul*. Organizado por Cíntia Vieira Souto, Patrícia Sanseverino e Márcia de la Torre. v. 3. Porto Alegre: MPRS, 2005.

esse. O segundo subcapítulo “As comarcas: dificuldades e desafios encontrados durante a carreira ministerial” trata de como as promotoras lembram das comarcas que trabalharam, como era a infraestrutura e suas comodidades, bem como se as mesmas sentiram algum preconceito da população devido a, na maioria das vezes, serem as primeiras promotoras de justiça mulheres a ocupar o cargo no gabinete. É muito interessante perceber, ao longo deste capítulo, como é válido resgatar uma história que, antes de colher estes depoimentos, parecia oculta. A história oral e o interesse por mulheres ampliaram positivamente a pesquisa histórica e, nos permitiram conhecer de perto a esfera pública e privada dessas mulheres que muito fizeram e fazem pela nossa sociedade. A memória dessas promotoras coletadas através da história oral, como bem sugere Janotti, “rompe com os silêncios provenientes do cotidiano, do fazer anônimo, revelando acontecimentos, experiências e mentalidade que não se encontram nos documentos escritos e nas versões oficiais.”¹⁶

Devo salientar que quando falo de história oral estou falando da busca da fala dos despossuídos e principalmente das despossuídas as quais até então tinham suas histórias excluídas, estou falando de entrevistas e da utilização das mesmas para a produção ou pesquisa histórica, bem como para formular a história de grupos e coletivos. Pretendo com essas fontes orais, apoiar as pesquisas em Ciências Humanas e em história do tempo presente, perdendo um pouco a noção de individualidade para tratar de uma noção de grupo, neste caso, o das primeiras promotoras de justiça do MPSC.

O segundo capítulo “Influências do gênero na carreira das promotoras mais antigas do MPSC” também é subdividido em dois. “A marginalização das mulheres na esfera pública e no trabalho” analisa, com cautela, a crescente participação feminina no mercado de trabalho, em especial as graduadas em Direito, trazendo alguns dados e problematizando algumas questões referentes à aceitação e às oportunidades diferenciadas em relação aos homens. O segundo subcapítulo “Manifestações de preconceito/cobrança de gênero no MPSC” é o que mais traz a voz das promotoras, que, ao rememorar a trajetória de suas carreiras, nos mostram muitas questões interessantes de preconceito e cobrança de gênero: como deveria se comportar uma mulher, como deveriam se portar como promotoras, como eram percebidas enquanto autoridades. Enfim, este subcapítulo vem cheio de histórias, até mesmo divertidas, que nos fazem perceber que a nossa sociedade está longe de ter atingido a democracia sexual, mas também mostra como essas mulheres estavam dispostas para desbancar a qualquer um

¹⁶ JANOTTI, Maria de Lourdes. Refletindo sobre a história oral: procedimentos e possibilidades. In: _____. (Re) *Introduzindo História Oral no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 60.

que duvidasse da sua capacidade como promotoras de justiça.

Todos os depoimentos aqui citados se encontram acervados no Banco de História Oral do Memorial do Ministério Público de Santa Catarina¹⁷. Foram gravados no âmbito do Programa de História Oral e, em um segundo momento, transcritos, editados, aprovados e revisados. Integrei a equipe de pesquisa do Memorial durante dois anos¹⁸ na condição de bolsista.

As ações investigativas do Memorial direcionam-se ao campo da História do Direito e do Ministério Público, com vista à produção de conteúdo para exposições e publicações. Além disso, são realizadas reuniões semanais onde a equipe discute aspectos administrativos e teórico-metodológicos; muito da argumentação que utilizo é parte destas discussões de estágio, as quais sempre incentivaram que tivéssemos sinergia em nossa trajetória; um exemplo disso é o trabalho que realizei com minha colega Manoela de Sousa “Lavando a honra com sangue: gênero e tribunal do júri em entrevistas com membros do MPSC”. Contudo, é necessário dizer também que grande parte das discussões que realizo neste trabalho são provenientes da minha participação como bolsista do PIBIC no Laboratório de Estudos de Gênero e História da UFSC, o qual me proporcionou debater diversas leituras sobre mulheres, gênero, feminismos, entre outros.

No Memorial do MPSC, também são organizados seminários e lançamentos de publicações. Dentre estas publicações está a série Histórias de Vida, a qual, através do Programa de História Oral, coleta depoimentos orais de pessoas cuja trajetória de vida se vinculou ao MPSC. Por meio destes é possível constituir uma narrativa memorialística e narrativa da Instituição e do Estado de Santa Catarina. Já foram feitas cerca de 50 entrevistas, dez delas estão no 1º volume da série Histórias de Vida, 15 no 2º, e as outras vão se dividir em outros volumes da série, um deles o 3º, que será destinado somente às Promotoras de Justiça Mulheres, das quais me utilizo de alguns depoimentos como fonte deste trabalho.

Na Introdução do livro Histórias Vida II, Gunter Axt nos diz:

Obedecemos a um método. Gravada a entrevista, ela é transcrita e editada.

¹⁷Memorial do MPSC. Disponível em: <http://portal.mp.sc.gov.br/portal/webforms/interna.aspx?secao_id=127>. Acesso em: 16/10/2012

¹⁸No período entre 15/11/2011 e 15/11/2013, fiz parte durante seis meses do Programa de História Oral, no qual participei enquanto assistente técnica de quatro entrevistas, uma das quais citada no âmbito desse trabalho; participei do processo de transcrição de duas entrevistas e contribuí na organização dos cadernos de campo, bem como na confecção das fichas das entrevistas, essenciais para o seu correto acervamento. Durante os outros 18 meses fiz parte da equipe do banco de dados.

Não imprimimos técnicas de ficção ao depoimento coletado, mas procuramos adaptar a dinâmica da linguagem falada à linguagem escrita, esconsando o texto de vícios de oralidade – tão comuns a todos nós –, repetições desnecessárias, passagens truncadas, etc. Ajudamos a estruturar parágrafos, a limpar a narrativa, tornando-a mais saborosa ao leitor. Cuidamos de preservar a coloquialidade original do documento, limitando tais intervenções à forma, sem alterar o conteúdo.

Depois disso, as entrevistas são submetidas à aprovação dos depoentes. Sendo nossa intenção arquivá-las no banco de História Oral e publicá-las, sob a forma de coletâneas como esta, não se pode prescindir da concordância dos entrevistados com relação ao resultado final. Nossa expectativa é sempre no sentido de que mínimos sejam os ajustes processados. (...) O momento em que a entrevista se processa tende a ser bem mais descontraído do que aquele em que as versões do entrevistado ganham a materialidade do papel, quando então alguns são assaltados pela dúvida e repensam o que gostariam que permanecesse.¹⁹

As transcrições das entrevistas coletadas no âmbito do Programa de História Oral do MPSC e citadas neste trabalho foram assim editadas por Gunter Axt e revisadas por Elisabeth Castillo Fornés e por Rosiane Maria Campos. Ainda sobre as condições de emergência dessa fonte oral, caberia mencionar que a decisão de coletar entrevistas com mulheres obedece a uma estratégia institucional chancelada pelo Procurador-Geral de Justiça Lio Marcos Marin e pela Diretora do CEAF, Promotora de Justiça Helen Cristyne Corrêa Sanches, setor ao qual o Memorial está subordinado. Essa decisão converteu-se num projeto de pesquisa, abrigado no Memorial, que tem por objetivo justamente investigar e refletir sobre a presença feminina no Direito e, especificamente, no Ministério Público. Ao todo, o Memorial coletou 18 entrevistas com mulheres, promotoras, procuradoras e servidoras. Programa-se a publicação de parte desse conjunto no terceiro volume da Série Histórias de Vida.

Finalmente, pretendo através deste, trabalhar a história cultural assim como faz Pesavento, ao pensar a cultura como “um conjunto de significados partilhados e construídos pelos homens para explicar o mundo”²⁰. A intenção é interpretar estes significados através de determinados conjuntos de valores e perspectivas estabelecidas pelo presente. Para isso, lançarei mão da noção de imaginário a fim de romper com as certezas metodológicas impostas pela escola dos Annales ligadas principalmente às divisões sociais que justificam uma história total. Assim, utilizar-me-ei da história do tempo presente, a qual, diferentemente da história positivista e factual, trás uma abordagem que valoriza a história das mulheres, em especial, das trabalhadoras.

¹⁹*Histórias de Vida* / Organizado por Gunter Axt. v.2. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2013.

²⁰PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 15.

CAPÍTULO I – Pioneiras no MPSC: a trajetória das promotoras

1.1 O ingresso no MPSC e a política institucional

Segundo o promotor de justiça do Estado do Paraná Willian Buchmann²¹, a origem direta do Ministério Público se deu como uma instituição que devesse atender aos interesses do rei no final do século XVIII e início do século XIX. Posteriormente, conforme o Art 95²² da Constituição de 1934 figurou como um “órgão de cooperação das atividades governamentais”; como autônomo na Constituição de 1946²³; como pertencente ao Poder Judiciário em 1967; e no âmbito do Poder Executivo em 1969²⁴.

Durante o regime militar (1964-1981) o poder Executivo se fortaleceu, enquanto que, os demais poderes, assim como o Ministério Público, enfraqueceram²⁵. Segundo o ex-Procurador de Justiça Raulino Jacó Brüning, durante a Ditadura Militar apenas a Justiça Militar tinha a competência ampla e fortalecida, indo de encontro às demais que perderam o prestígio e enfraqueceram.

Sob essa ótica, em período de ditadura militar, a Carta de 1969 inseriu o Ministério Público expressamente dentro do Poder Executivo, até mesmo para que os governantes tivessem maior controle ou manipulação sobre a instituição e seu Procurador-Geral, livremente escolhido e destituído pelo

²¹BUCHMANN, Willian. *O Ministério Público e seu papel fundamental na consolidação da democracia participativa*. Disponível em <www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/teses2011/Willian_Buchmann.doc>. Acesso no dia 5 de maio de 2014.

²² “Art 95 - O Ministério Público será organizado na União, no Distrito Federal e nos Territórios por lei federal, e, nos Estados, pelas leis locais.

§ 1º - O Chefe do Ministério Público Federal nos Juízos comuns é o Procurador-Geral da República, de nomeação do Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, dentre cidadãos com os requisitos estabelecidos para os Ministros da Corte Suprema. Terá os mesmos vencimentos desses Ministros, sendo, porém, demissível *ad nutum*.

§2º - Os Chefes do Ministério Público no Distrito Federal e nos Território serão de livre nomeação do Presidente da República dentre juristas de notável saber e reputação ilibada, alistados eleitores e maiores de 30 anos, com os vencimentos dos Desembargadores.

§ 3º - Os membros do Ministério Público Federal que sirvam nos Juízos comuns serão nomeados mediante concurso e só perderão os cargos, nos termos da lei, por sentença judiciária, ou processo administrativo, no qual lhes será assegurada ampla defesa.”

²³ Figurava, autonomamente, no Título III, com independência em relação aos Poderes da República, consagrando a instituição de acordo com a estrutura federativa – Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal. Os princípios da estabilidade e da inamovibilidade foram reestabelecidos e o ingresso na carreira passou a ser possível somente via concurso público. Além disso, houve a previsão de promoção na carreira, sendo a remoção possibilitada somente por representação motivada da Procuradoria Geral.

²⁴ A Constituição Federal Outorgada de 1969 retirou as mesmas condições de aposentadoria e vencimentos atribuídos aos juízes (pela supressão do parágrafo único do art. 139 da Constituição anterior), e impôs a perda total de sua imparcialidade e independência, subordinando o Ministério Público ao Poder Executivo.”

²⁵BRÜNING, Raulino Jacó. *História do ministério público catarinense*. Florianópolis: Habitus, 2001, p. 179.

chefe do Executivo.²⁶

Conforme Axt²⁷, o Executivo podia atrasar a liberação de recursos e atrasar repasses orçamentários. Até mesmo a folha de pagamentos do MPSC tinha de passar pelo Executivo e nem mesmo as remoções, promoções e vantagens remuneratórias eram administradas pelo Ministério Público.

Por mais que houvesse a Constituição de 1967, a qual ampliava as atribuições do Poder Executivo e, à medida que reduzia a autonomia política dos Estados e municípios, enfraquecia o princípio federativo; bem como a Emenda Constitucional nº 01/69, a qual estabelecia eleições indiretas para Governador do Estado e extinguiu as imunidades parlamentares; e o Código de Processo Civil de 1973, que suprimia a vitaliciedade e a inamovibilidade dos juízes, os mesmos não foram capazes de fortalecer o Judiciário. Além disso, o Pacote de Abril de 1967, no qual, dentre outras medidas, Costa e Silva determinava o fechamento temporário do Congresso Nacional e a reformulação do Judiciário; secundarizava o Executivo.²⁸

Subsequentemente, em 1979, foi editada a Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN (LC nº 35), a qual deixava claro que o Judiciário estava à sombra do Legislativo e do Executivo e deveria seguir cegamente as previsões legais elaboradas pelos mesmos. Neste momento, havia um verdadeiro temor que o Judiciário se tornasse independente, e esta lei visava à restrição desta independência. A Justiça Catarinense, assim como todo o cenário nacional, sofria os mesmos reflexos, ou seja, não estava rumo a um Poder independente. Neste mesmo ano, “foi editado o atual Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado (Lei nº 5.624), deixando finalmente o Ministério Público de figurar nas leis de Organização Judiciária como órgão de colaboração do Poder Judiciário”²⁹. Com as novas atribuições e garantias por esta lei geradas o orçamento ministerial se fortaleceu progressivamente³⁰.

Segundo Mazzilli³¹, apesar da natureza funcional e administrativa do Ministério

²⁶MAZZILLI, Hugo Nigro. A natureza das funções do Ministério Público e sua posição no processo penal. *Revista dos Tribunais*. N 805/464. Nov, 2002, p. 2

²⁷*Histórias de Vida: os Procuradores-Gerais / organizado por Gunter Axt*. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011, p. 20.

²⁸BRÜNING, Raulino Jacó. *História do ministério público catarinense*. Florianópolis: Habitus, 2001, p. 185.

²⁹Idem, p. 195.

³⁰*Histórias de Vida: os Procuradores-Gerais / organizado por Gunter Axt*. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011, p. 20.

³¹MAZZILLI, Hugo Nigro. *A natureza das funções do Ministério Público e sua posição no processo penal*. *Revista dos Tribunais*, nº805/464. Nov, 2002, p. 3.

Público, em todos os momentos de maior abertura democrática, ele sempre acabou sendo inserido nas nossas Constituições “em posição de independência em face dos chamados Poderes de Estado, ficando ora situado dentre os órgãos de cooperação nas atividades governamentais (Constituição de 1934), ora em título ou capítulo à parte (Constituições de 1946 e 1988).”.

Mesmo com as dificuldades impostas pela Ditadura Militar no contexto deste estudo, o ingresso no MPSC dava-se, desde 1961, por concurso no qual era feitas duas etapas: uma prova escrita, e, para os que nesta fossem aprovados, uma segunda etapa oral.

Em relação aos (as) promotores (as), houve crescimento. Em 1965 eram 37 promotores; em 1970 eram 66; 110 em 1975; e na década de 80 já tinham 134. O crescimento deve-se à realização de vários concursos públicos dentro do período³². Em contrapartida, os salários eram considerados baixos, algo que obrigava muitos (as) a fazerem advocacia privada na área cível “por fora”³³.

Segundo Brüning, é digno de registro o fato de “(...) só em 1972, ter ingressado por concurso a primeira mulher do Ministério Público catarinense”³⁴, que foi a promotora paranaense, natural de Joaquim Távora, Hercília Regine Lemke, hoje Procuradora de Justiça. Após a mesma ter entrado se passaram sete anos até a segunda Promotora de Justiça mais antiga, Rosa Maria Garcia, conseguir entrar.

1.2 As comarcas: dificuldades e desafios encontrados durante a carreira ministerial

As limitações infraestruturais e materiais do MPSC no período deste estudo tornavam a instituição dependente de outras instâncias de poder. Na maioria das comarcas, por exemplo, as promotoras e promotores ficavam à mercê da boa vontade dos juízes, os quais cediam gabinetes nos fóruns, mobílias, materiais de expediente e inclusive concursos de servidores (as). Por conta disso, alguns juízes viam a figura do (a) Promotor (a) de Justiça como uma espécie de ajudante subordinado³⁵.

Não fosse apenas a escassez material, o MPSC também não possuía estagiários (as),

³²*Histórias de Vida: os Procuradores-Gerais* / organizado por Gunter Axt. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011, p. 18.

³³ Mais tarde esta prática foi vedada devido a poder suscitar uma indistinção de atribuições.

³⁴BRÜNING, Raulino Jacó. *História do ministério público catarinense*. Florianópolis: Habitus, 2001, p. 200.

³⁵*Histórias de Vida: os Procuradores-Gerais* / organizado por Gunter Axt. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011, p. 18.

algo que sobrecarregava o trabalho nas promotorias. Rosa Maria Garcia, natural de Itajaí, litoral do Estado, foi a segunda Promotora de Justiça a adentrar no MPSC por meio de concurso público, em fevereiro de 1979. Ela reporta em seu depoimento que talvez tenha contratado o primeiro estagiário da instituição:

Em Canoinhas eu contratei um funcionário, às minhas próprias expensas, para me ajudar na Promotoria... Evidentemente, não havia recomendação da Administração nesse sentido, mas também não havia uma proibição expressa. Talvez esse jovem estudante, cujo nome não me recordo, tenha sido o primeiro ou um dos primeiros estagiários do MPSC.³⁶

Segundo as palavras de Lenir Roslindo Piffer, 56 anos, natural de Tijucas, região litorânea do Estado e sexta Promotora de Justiça a ingressar no MPSC em 1982, essa falta de servidores, bem como de comunicação com a Procuradoria faziam do (a) Promotor (a), um “agente solitário”, fazendo com que surgisse em muitos casos, uma parceria com os magistrados, os quais se tornavam parceiros na missão de encontrar soluções para os casos:

Tínhamos um relacionamento muito bom com os Magistrados, isso eu sempre vi, o que ajudava. Mas, tirando isso, não tínhamos servidores, estrutura e até a comunicação com a Procuradoria-Geral era difícil. Não havia as facilidades de hoje, como Internet, celular, telefone... O promotor ficava isolado. Era difícil até mesmo trocar uma ideia com os colegas. Então, era com o juiz com quem mais conversávamos. Havia algo de muito positivo nisso, porque a necessidade de convivência nos levava a sempre buscar juntos a melhor solução. Podíamos até divergir em torno de questões técnicas, mas isso jamais comprometeu a colaboração, fundamental para que avançassem ações na área de Infância e Juventude, por exemplo. Nunca tive dificuldades com Magistrados.³⁷

Sônia Groisman Piardi, 61 anos, natural de Caxias do Sul, serra gaúcha; tomou posse como Promotora de Justiça Substituta ao dia 25/04/1983 em Araranguá, sua primeira Comarca, aos 31 anos. Em seu depoimento ela relembra que a parceria com os juízes dava-se ainda mais no interior, segundo ela “(...) foram grandes parceiros, principalmente no interior, onde temos condições, de discutir as questões mais complicadas que aparecem, com o magistrado”³⁸.

³⁶GARCIA, Rosa Maria. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins e Gunter Axt com apoio técnico de Daniela Tallarico na Sede da Associação do Ministério Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

³⁷PIFFER, Lenir. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Florianópolis, no dia 25 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

³⁸PIARDI, Sônia Maria Demeda Groisman. *Programa de História Oral do MPSC*. Entrevista realizada no

Vera Lúcia Ferreira Copetti, natural de Araranguá, sul do Estado, 57 anos, é graduada e mestra pela Universidade Federal de Santa Catarina. Tomou posse em 24 de Outubro de 1980, sendo a terceira Promotora a ingressar na instituição. Inicialmente ficou dividida entre a magistratura e o Ministério Público, mas ao optar pelo segundo afirma nunca ter se arrependido. Sua primeira Circunscrição foi Rio do Sul, onde atuou como Promotora de Justiça Substituta nas comarcas que então a compunham (Trombudo Central, Rio do Sul e Taió). Em entrevista ao Memorial do MPSC, também relembra que as relações com os magistrados, em sua maioria, eram de respeito e boa convivência e que, se haviam divergências funcionais, estas jamais degeneravam para conflitos pessoais:

Eventualmente, ocorrem algumas dificuldades porque as pessoas são diferentes. Mas, de maneira geral, não aconteceram grandes problemas, apenas um ou outro episódio que trouxe certo ruído no relacionamento, mas nunca no campo pessoal. As dificuldades ocorriam quanto à forma de trabalhar. Havia um juiz que achava que não podíamos interferir nos casos de violência doméstica por se tratar de questões afetas à privacidade das famílias. Esta relação foi tensa porque eu tinha que recorrer sistematicamente de decisões que ele proferia.³⁹

A questão da solidão também aparece em alguns depoimentos, segundo elas, é muito complicado separar a vida pessoal da profissional, sendo difícil se desvencilhar da figura de promotora:

(...) eu acho que nunca abandonava a postura de promotora, figura que não está ali para agradar, mas para cumprir o seu papel, fazer o que for necessário, mesmo que desagrade. Nem sempre é fácil esta composição. Não se trata de cavar inimizades gratuitamente. Mas não dá para ser amigo de todo o mundo. Só que o promotor precisa conviver em comunidade, precisa morar e viver. Mas ter amizades é complicado. Então... a gente acaba tendo uma vida mais reservada.⁴⁰

Devido às circunstâncias do regime, houve poucos avanços nos campos administrativo, patrimonial e financeiro. Não havia dotação orçamentária, sendo necessário, sempre que necessitasse de verbas, pedir à Secretaria da Fazenda ou ao governador, a fim de

gabinete da entrevistada, em Florianópolis, no dia 12 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

39COPETTI, Vera Lúcia Ferreira. *Programa de História Oral do MPSC*. Entrevista realizada na sala da entrevistada, em Florianópolis, no dia 8 de Março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Marcos Laueremann dos Santos.

40PIFFER, Lenir. *Programa de História Oral do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Florianópolis, no dia 25 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

atender as necessidades da instituição. Ademais, o dinheiro era liberado ao gosto do Executivo. Segundo o ex-Procurador de Justiça Raulino Brüning, até os móveis e telefones utilizados eram emprestados do Judiciário⁴¹, como bem reporta Heloísa Crescenti Abdalla Freire, natural de Santos, São Paulo, ingressada no MPSC em 1983, tomando posse no dia 25 de abril como Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária de Itajaí, onde foi nomeada para a Promotoria de Piçarras, em depoimento: “Dependíamos do apoio do Judiciário para atividades corriqueiras, de expediente, tais como postar uma carta no correio. Isso evoluiu muito já”⁴².

Conforme Gunter Axt⁴³, na maioria das comarcas do interior a disponibilidade de moradias eram poucas, o que faziam com que os (as) Promotores (as) dependessem de boas relações com o Prefeito e com lideranças políticas municipais para conseguir algum alojamento. Há relatos de promotores da década de 70 que se instalavam em pensões precárias e até mesmo hospitais. Segundo a Dra. Heloísa, esta também era uma questão de gênero importante, visto que, as comarcas tinham maior preparo para receber promotores homens do que promotoras mulheres, até mesmo nas reuniões sociais:

(...) era muito difícil encontrar uma residência razoável para alugar em algumas cidades do interior. Ora, os homens adaptam-se a essas condições com mais facilidade. Como o colega que se hospedava no quartel. Nas cidades pequenas, os espaços de convivência são concebidos para os homens. O churrasco é só para homem, jogo disso, jogo daquilo... Os homens, se quisessem, tinham programa todos os dias. Nós não: éramos mais recolhidas. A nossa vida no interior era do Fórum para casa, da casa para o Fórum, do Fórum para o hotel, e assim era.⁴⁴

Lenir Roslindo Piffer, por sua vez, enfrentou problemas com moradia em Indaial, sofrendo inclusive um assalto: “Morei muito mal em Indaial, numa casa de madeira, nada segura, sendo inclusive vítima de furto. Quando nasceu meu segundo filho, saí um tempo em

⁴¹BRÜNING, Raulino Jacó. *História do ministério público catarinense*. Florianópolis: Habitus, 2001, p. 196.

⁴²FREIRE, Heloísa Crescenti Addalla. Programa de História Oral do Memorial do MPSC. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessôa de Lima.

⁴³*Histórias de Vida: os Procuradores-Gerais* / organizado por Gunter Axt. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011, p. 19.

⁴⁴FREIRE, Heloísa Crescenti Addalla. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessôa de Lima.

licença. Quando retornei, encontrei a casa toda revirada”.⁴⁵

Além de todas essas dificuldades, a comunicação com a Procuradoria-Geral de Justiça, que se situava em Florianópolis, também era complicada. Às vezes eram necessários de três a quatro dias de viagem para se chegar às comarcas mais afastadas. Ademais, as estradas e o transporte público eram precários.⁴⁶

A atual Procuradora de Justiça, Vera Lúcia Copetti, quando respondia como Promotora pela Comarca de Bom Retiro, encontrou diversos problemas, tanto nas estradas quanto na infraestrutura da Comarca:

A rodovia BR-282 não estava asfaltada, o traçado era sinuoso, difícil e estreito. A comarca era praticamente isolada do mundo. Em tempos de chuva, ficava praticamente impossível sair ou chegar à cidade. Conseguir um telefone e até mesmo captar o sinal da televisão era difícil. As moradias eram muito precárias. Morávamos em uma casa que pertencia a nossa Associação, mas estava mal-conservada. O Fórum era um puxado de madeira em cima da Prefeitura. A sala era pequena e muito fria no inverno.⁴⁷

Segundo Gunter Axt, “A comunicação entre os Promotores e a Procuradoria-Geral se dava pelo rádio da Polícia, ou, posteriormente, pelo sistema de Telex, instalado nos fóruns”⁴⁸. A Promotora Sônia Piardi relembra em sua entrevista como era o uso da Telex bem como a falta de estrutura nas comarcas:

Nos anos 80, tínhamos até dificuldade de receber papel e carbono para trabalhar. Não tínhamos telefone, muito menos auxiliares! Se precisássemos transmitir um telex, dependíamos do Judiciário, de nos dar bem com o Juiz para obter acesso ao telefone e ao telex. Também não podíamos tirar fotocópias e os funcionários só levavam nossas correspondências para o Correio, se o diretor do Fórum autorizasse, e assim por diante...⁴⁹

45PIFFER, Lenir. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Florianópolis, no dia 25 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

⁴⁶ *Histórias de Vida: Os Procuradores-Gerais*. Organizado por Gunter Axt. v. 1. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011, p. 19.

⁴⁷COPETTI, Vera Lúcia Ferreira. *Programa de História Oral*. Entrevista realizada na sala da entrevistada, em Florianópolis, no dia 8 de Março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Marcos Lauermann dos Santos.

⁴⁸*Histórias de Vida: os Procuradores-Gerais / organizado por Gunter Axt*. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011, p. 19.

⁴⁹PIARDI, Sônia Maria Demeda Groisman. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em Florianópolis, no dia 12 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

Vera Lúcia Copetti também relembra como eram as dificuldades de comunicação e a comunicação via telex:

Como disse, as comunicações não eram tão fáceis como hoje. Algumas Promotorias não eram sequer equipadas com linhas telefônicas. Dependíamos dos ramais das linhas do Fórum e pagávamos por cada ligação efetuada. Para se conseguir linhas residenciais era uma tremenda dificuldade. Era necessário inscrever-se, aguardar e, por vezes, pagava-se caro. Depois de algum tempo, passamos a usar o telex. Então, era por esse meio que nós, no interior, ficávamos sabendo dos eventos na capital, que estavam agitando a política institucional.⁵⁰

Entre os depoimentos, uma das comarcas tidas como mais desestruturadas, neste momento, era a de Sombrio. Segundo a Promotora de Justiça Sônia Maria Demeda Groisman Piardi, a cidade localizada no extremo sul do Estado e de colonização predominantemente açoriana, portuguesa, italiana e alemã era, conforme suas palavras, uma região complicada e meio fantasista:

Lembro de que quando voltei para Caxias do Sul, nos primeiros tempos, meus cheques do Banco do Brasil de Sombrio não eram aceitos. Não conseguia pagar minhas contas! As pessoas achavam que era terra de "171": conhecida pelo desvio de cargas de arroz, empresas fantasmas, falências esquisitas, fraudes a seguros... Eu percebia isso no dia a dia da promotoria, mas constatar que essa imagem chegara a Caxias do Sul, onde as pessoas se preveniam a tal ponto de não receber cheques de Sombrio, foi um baque! Na comarca só existiam mercadinhos... O supermercado mais próximo ficava em Araranguá, ou em Torres. Foi difícil. Fiquei muito introspectiva. Sempre fui ansiosa com o cumprimento das metas e com o bom andamento de minhas tarefas, mas naquela comarca não conseguia dar conta de todo o trabalho acumulado...⁵¹

Sônia relembra que os processos mais recorrentes da cidade envolviam ações relacionadas à posse de terras:

Havia um volume expressivo de processos de usucapião, principalmente na área de praia. Chamou-me a atenção o fato de o vice-prefeito ser invariavelmente testemunha nesse tipo de processo. Existiam casos com

50COPETTI, Vera Lúcia Ferreira. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na sala da entrevistada, em Florianópolis, no dia 8 de Março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Marcos Lauermann dos Santos.

51PIARDI, Sônia Maria Demeda Groisman. *Programa de História Oral*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em Florianópolis, no dia 12 de outubro de 2012, por Gunter Axt e Manoela de Souza. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

participação de jagunços, pessoas que tomavam terras de pescadores e os expulsavam. Muita injustiça! E ele sempre era testemunha a favor dos requerentes, Em ações criminais, ele também era constantemente testemunha de defesa. Um dia disse-lhe numa reunião... – era um sujeito muito simpático, envolvente, conversador –: "Mas o senhor é onipresente, hein?! O senhor está em todas! Conhece todos os que estavam nas terras antes dos requerentes de usucapião. Dos crimes, o senhor também sempre tem alguma coisa para dizer...". Era voz corrente na cidade que ele tinha loteado até a Lagoa de Sombrio e vendido os lotes para os cariocas!⁵²

Após ter atuado em outras comarcas do Estado, Piardi foi nomeada novamente para trabalhar em Sombrio, e por lá ficou durante mais um ano, experiência esta considerada por ela terrível:

Minha casa foi assaltada umas quatro vezes. Sombrio continuava complicada. As polícias não eram confiáveis. A criminalidade era facilitada pela divisa com o Rio Grande do Sul. A comarca era enorme, não existia ainda a comarca de Santa Rosa do Sul, de forma que incluía São João do Sul, Praia Grande, Santa Rosa (nem era município) e também Passo de Torres. Era fácil para um criminoso, homiziar-se no Estado vizinho e escapular de lá. O delegado não era confiável. Depois, eu tinha denunciando boa parte da Polícia Civil e da Polícia Militar. Quando voltei, a Polícia não me queria lá, tanto é que, já na primeira semana, minha casa foi arrombada em plena tarde. Ficava a 50 metros do Fórum, de onde eu a via. Deixaram portas e janelas escancaradas e fotografias espalhadas pelo chão, para mostrar que sabiam quem morava ali. Nesta e nas outras vezes, nunca se recuperou absolutamente nada. Foi sofrido.⁵³

Não fora todo este constrangimento, a Promotora ainda encontrou pela frente um colega machista o qual já conhecia quando trabalhara em Içara:

Para piorar, o juiz era o mesmo com quem eu já tinha trabalhado em Içara e nossos “santos não se cruzavam”. Era uma pessoa que não respeitava a mulher profissional. Estabeleceu-se uma verdadeira guerra! Até para tirar *xerox*, para telefonar, levar correspondências ao Correio, era difícil. Fiquei aguardando uma comarca, pois não queria mais trabalhar no litoral. Finalmente, consegui ir para Indaial. Lá foi muito bom! Sete anos gratificantes.⁵⁴

Ao ser questionada sobre o porquê de não querer mais trabalhar no litoral do Estado,

52Idem.

53Idem.

54PIARDI, Sônia Maria Demeda Groisman. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em Florianópolis, no dia 12 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

Sônia relevou:

Além de todos os problemas relatados, de ser muito visada, haja vista as constantes invasões de minha casa, as intimidações... eu não sentia que Sombrio fosse um lugar adequado para criar meu filho, ainda pequeno. Lá já existiam problemas com drogas e o ensino era muito fraco. Depois de Indaial, fui para Rio do Sul.⁵⁵

A cidade de Canoinhas, pertencente à região centro-norte do Estado e conhecida como a capital mundial da erva-mate, também é reportada, segundo depoimentos, como uma comarca violenta, com altos índices de homicídios e latrocínios:

A Comarca de Canoinhas era pesada, como é até hoje. Naquela época não havia especialização entre varas cíveis e criminais: as duas varas faziam tudo.

(...) Havia muita questão de terras – usucapiões, reintegrações de posse... Muito crime, lesão corporal, briga de bar – estouravam taco de sinuca um na cabeça do outro. Toda lesão corporal era um homicídio que não tinha dado certo; ninguém batia por bater: batiam para matar mesmo. É por isso que tinha muito júri, pois as tentativas de homicídio também vão a júri. Tinha aquela história de famílias... (...) Se, por exemplo, alguém da família Tal encontrasse no ônibus com um membro da família rival, já estourava briga, com meia dúzia de machucados; já ia todo mundo para a Delegacia, vários presos. De vez em quando também ocorriam uns crimes mais fortes, como assaltos à mão armada, cometidos por criminosos vindos do Paraná ou do Rio Grande do Sul, pela BR-116, embora Canoinhas fique 56 quilômetros para dentro. Os latrocínios normalmente eram cometidos por gente de fora. Santa Catarina tinha uma imagem de Estado mais pacato, povo calmo, ordeiro, trabalhador, de maneira que a bandidagem aproveitava.⁵⁶

A primeira Promotora de Canoinhas, Rosa Maria Garcia, também relembrou como era a criminalidade da Comarca:

A cidade acolhia bom número de ervateiros, gente que vinha de fora, para colher erva-mate. No meio deles, abrigavam-se pistoleiros. Depois da colheita, muitos ficavam debalde, sem trabalho, largados nas lavouras, o que favorecia a ambiência para o crime. O índice de alcoolismo era elevado. Em geral, a violência estava relacionada ao consumo abusivo de álcool. Em festas, botecos e acampamentos comumente estourava uma briga, um entrevero. Todos portavam armas brancas, nem que fossem pequenos canivetes ou ferramentas de trabalho. Muitos usavam armas de fogo.⁵⁷

⁵⁵Idem.

⁵⁶FREIRE, Heloísa Crescenti Addalla. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessôa de Lima.

⁵⁷GARCIA, Rosa Maria. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins e Gunter Axt com apoio técnico de Daniella Tallarico na sede da Associação do Ministério

Além disso, pelo fato da região de Canoinhas ter abrigado muitos refugiados do Contestado⁵⁸, a cidade se tornara mais perigosa:

A região de Canoinhas abrigara refugiados do Contestado. Os sobreviventes daquele episódio se estabeleceram numa área remota, a Serra do Lucindo. A Polícia lá não entrava. E quem vinha de lá, deixava as armas num bar, na entrada da cidade, um estabelecimento de beira de estrada, junto ao qual o ônibus fazia uma parada informal, mas sistemática. Nunca me aventurei a ir àquela serra.⁵⁹

Segundo a Dra. Heloísa, a Comarca de Canoinhas também apresentava um alto índice de estupros:

Havia também um índice elevado de estupros, muitos acontecendo no seio das próprias famílias, o que, infelizmente, era uma prática arraigada na região do Planalto Norte. Hoje, eu voltei para a área criminal, depois de muitos anos em Vara Cível e Fazenda Pública. Estou na Procuradoria Criminal e percebo que essa cultura do próprio pai estuprar a filha, de nove, dez, doze anos, ainda continua. É aquela história de “fui eu quem fez, eu que vou usar primeiro”. Alguns diziam isso com todas as letras nas audiências.⁶⁰

Podemos notar que a natureza dos crimes na comarca de Canoinhas, de acordo com nossas entrevistadas, também se mostrava sexista, como se a mulher não tivesse direito pelo próprio corpo, mas sim o pai, que o usa como bem entende dado o sintoma de pertencimento que acredita ter sobre a filha. Já na área cível havia, segundo ela, muitos conflitos de terras bem como questões familiares:

(...) conflitos entre pai e filho, disputas de guarda de crianças, separações de casais. A Lei do Divórcio, de 1977, não havia sido promulgada fazia muito tempo, portanto, estávamos fazendo no interior os primeiros divórcios e conversões de separação em divórcio. A Constituição de 1988 ainda não estava em vigor e o promotor também não tinha todas as garantias e prerrogativas de hoje. A gente tinha de batalhar para afirmar o lugar da nossa instituição: uma luta diária.⁶¹

Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

58A Guerra do Contestado foi um conflito armado disputado entre caboclos e representantes do poder estadual e federal brasileiro entre outubro de 1912 e agosto de 1916, em uma região rica em madeira e erva-mate, requerida por Santa Catarina e pelo Paraná.

59GARCIA, Rosa Maria. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins e Gunter Axt com apoio técnico de Daniella Tallarico na sede da Associação do Ministério Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

60FREIRE, Heloísa Crescenti Addalla. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessôa de Lima.

61Idem.

Apesar da alta criminalidade, ambas as Promotoras que por lá passaram relembram a Comarca como uma das mais acolhedoras pelas quais já passaram. Isto também devido ao fato da população do interior respeitar muito as autoridades:

A autoridade é muito respeitada no interior. Sempre que tenho a oportunidade, digo para essa moçada que entra no Ministério Público para fazer carreira. Para se conhecer a profissão e as atribuições de um promotor, é preciso peregrinar pelo interior. É diferente do que trabalhar na capital, do que promover grandes ações de meio ambiente, nas curadorias, por exemplo. Todas têm seu valor, obviamente, mas eu acho que onde eu me senti mais promotora foi trabalhando em cidade pequena. Éramos respeitados. Bastava um ofício do promotor para as coisas andarem.

(...) Em Canoinhas, fui muito bem-aceita, talvez pelo fato de a Dra. Rosa já estar lá havia um certo tempo. Algumas vezes, a gente precisava se impor: “não é uma mulher que está falando; é o promotor de Justiça. Vocês têm que abster a figura feminina do cargo!”⁶²

Quando Heloísa fala sobre abster a figura de mulher, segundo a minha concepção, ela acaba rendendo-se ao princípio da dominação masculina culturalmente imposta ao denominar-se como “Promotor”, como se pudesse se impor apenas enquanto autoridade masculina, levando em conta que o ser universal é tido em nossa sociedade ocidental, machista e burguesa como um homem branco, heterossexual, de classe média. Lamentavelmente, a cultura patriarcal⁶³ está tão impregnada em nossa sociedade que muitas mulheres internalizam seu status de fragilidade e inferioridade. Isso só comprova a gravidade e a urgência deste problema, visto que, enquanto algumas mulheres continuarem a ser infectadas pela cultura de dominação masculina, as mesmas tornar-se-ão vetor desta cultura patriarcal, sendo vítimas e algozes de si mesmas.

Já a Comarca de Blumenau, cidade sede da região metropolitana do Vale do Itajaí, bem como as comarca de Rio do Sul, Indaial, Navegantes e Piçarras são muito lembradas em decorrência das enchentes que ocorreram no Estado entre 1983 e 1984:

Enfrentei duas enchentes em Rio do Sul.

(...) Foi inusitado! A enchente cobriu a casa em que morávamos, no centro da cidade.

(...) Depois alugamos uma casa nos fundos, na mesma rua, mas no ano

62FREIRE, Heloísa Crescenti Abdalla. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessôa de Lima.

63A cultura patriarcal é decorrente de uma sociedade que tem a família como base e no centro dela, o seu patriarca.

seguinte houve outra enchente e a casa também foi atingida. A segunda enchente foi mais volumosa e rápida! Não se acreditava que chegasse naquele nível!

(...) Na primeira enchente ficamos sem comunicação, sem transporte... Foi assustador. Eu estava havia pouco tempo na comarca, não conhecia ninguém. Fomos abrigados numa casa maior, de pessoas estranhas. A gente se sente muito perdido numa situação dessas.

(...) Minha mãe escreveu uma carta, que guardei, preocupadíssima e perguntando se eu precisava de algo, de comida, que eles dariam um jeito de levar... Não tinha como chegar à cidade, estávamos ilhados.⁶⁴

Marcia Aguiar Arend, 55 anos, natural de Florianópolis, graduada, mestra e doutora pela UFSC, entrou no MPSC em 1983, onde assumiu como Promotora de Justiça Substituta na comarca de Lages. Assim como a Dra. Lenir, ela também relembra como foi ficar sem comunicação devido às enchentes: “Houve a enchente de 1983 e logo depois a de 1984. A de 1983 derrubou todas as pontes que ligavam a Região de Blumenau, Indaial e Rio do Sul, e, por essa razão, não tínhamos comunicação por meio terrestre”⁶⁵. Heloísa Abdalla, que era Promotora de Justiça Substituta em Piçarras, também presenciou este momento: “Foi muito atingida aquela região da Penha, de Navegantes, próxima a Piçarras. O aeroporto de Navegantes ficou totalmente interditado. Virou base do Exército. Não havia voos regulares, só aqueles para atender flagelados, transporte de alimentos, pessoas feridas”⁶⁶. A Procuradora Hercília Regina, mesmo também tendo passado por muitos apuros, conseguiu ver algo de positivo nestes acontecimentos, os quais, segundo ela, abriram os olhos da população para esses fenômenos: “(...) eu morava em um morro e fiquei ilhada. Não pude fazer muita coisa. Contudo, foi de certa forma também graças a esses fenômenos que a consciência da população se apurou. As associações de moradores tornaram-se atuantes”⁶⁷. Como Promotora em Blumenau, Hercília trabalhava na área de Coletividade, onde atuou intensamente com loteamentos irregulares, como bem relembra:

64PIFFER, Lenir. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Florianópolis, no dia 25 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

65ARENDA, Márcia Aguiar. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em São José, no dia 06 de dezembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Manoela de Souza.

66FREIRE, Heloísa Crescenti Addalla. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessoa de Lima.

67LEMKE, Hercília Regina. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina em 5 de setembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cassio Bogdan. Transcrição de Cassio Bogdan.

O Prefeito, Renato Vianna, era de agradável convívio e profissional sério, o que facilitava a compreensão. Chegou-se a um ponto em que não se tomavam iniciativas, na área ambiental, sem consultarem a Promotoria. Blumenau aumentou sua cobertura vegetal e regularizou muitas áreas que estavam em risco. No início, havia um passivo volumoso. Enfrentei a situação ajuizando ação civil pública contra os loteadores e também contra a Prefeitura Municipal. E, quando cabível ação penal ambiental. Jogava em todas as frentes. O Presidente da Câmara dos Vereadores, Arlindo de Franceschi, era um dos loteadores com mais problemas. Ele ficou irado, porque consegui a indisponibilidade de seus bens, inclusive da Ferrari. Ele achou um horror! Deu declarações nas rádios, dizendo que ia embora de Blumenau, porque certa promotora o perseguia. Realmente, não dei trégua para os loteadores irregulares. Um grupo de loteadores procurou-me, pedindo-me para auxiliá-los a organizar uma associação de loteadores para evitar os loteamentos irregulares. Eu disse: “Se é para fazer direito, então vamos fazer”. Ajudei-os e nasceu a Associação de Loteadores de Blumenau.⁶⁸

Lenir Roslindo Piffer, ao representar a área cível da Comarca de Blumenau, envolveu-se na área da infância e da juventude, onde presenciou muitos casos complicados: “Acho que a gente não aguenta muito tempo. É muito drama, muita tristeza... Na época já havia a situação de drogas, vício, dependência. E lembro que atendi um casal cujo filho era envolvido com drogas... Só história triste!”⁶⁹.

Em um apanhado geral, Márcia Aguiar Arend, revelou como era a natureza dos feitos na maioria das comarcas:

(...) a natureza dos tipos penais, que são objeto do cotidiano do promotor oficial da comarca, são esses que chamamos de os seis maiores, quantitativamente: furto, estelionato, roubo, homicídio, crimes sexuais e tráfico. Isso é comum, se repete praticamente em todas as comarcas. No cível, as questões de família são iguais: pais que não se gostam, filhos abandonados, mães que cobiçam dinheiro, atritos em questões patrimoniais. Não tem diferença de uma comarca para a outra.

O crime de corrupção, menos visível, também não muda muito. A corrupção que eu imaginava, há muito tempo, ser praticada apenas por especialistas no interior da administração pública caiu por terra, pois até na menor das cidades, um prefeito, por exemplo, que era mecânico e tinha uma oficina, também destinava recursos públicos para interesses privados contratando apenas o estabelecimento que lhe pertencia, mas que agora existe com uma

68LEMKE, Hercília Regina. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina em 5 de setembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cassio Bogdan. Transcrição de Cassio Bogdan.

69PIFFER, Lenir. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Florianópolis, no dia 25 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

razão social diferente, para a manutenção de máquinas. Podemos concluir, então, que não há muita diferença entre as comarcas. As diferenças radicam, apenas, na escala.⁷⁰

Vera Lúcia Ferreira Copetti, nos deu, em seu depoimento uma boa comparação da natureza dos crimes entre as comarcas do sul e da serra catarinense, algo que me permitiu perceber que a serra catarinense parece apresentar crimes de natureza mais graves:

A característica principal da comarca residia nas modalidades de crimes. No Sul, predominavam estelionatos, furtos, apropriação indébita. Já, na serra, ocorriam mais crimes passionais, crimes de sangue decorrentes de disputas familiares.

(...) Havia rixas familiares antigas. Algumas famílias se odiavam e acho que já nem sabiam mais o motivo de serem inimigas. Havia um círculo vicioso de vinganças. Se alguém matava um indivíduo de uma família, os parentes da vítima fatalmente iriam vingá-la. Mas essa violência ficava restrita às pessoas da região, pois os promotores, os juízes e as autoridades em geral eram respeitados. Nunca fui ameaçada.

As ofensas que motivavam essas mortes me pareciam muito estranhas. Recordo-me de uma situação que envolvia os bailes do interior, nos quais as moças e rapazes ficavam em lados opostos do salão. Se uma moça desacompanhada fosse convidada para dançar, não era obrigada a aceitar o convite, mas não admitiam que, naquele baile, ela dançasse com outro rapaz. Era uma ofensa grave, a ser paga com a vida, convidar uma moça que recusara convite de outro para dançar. Era algo difícil de entender...

Outra ofensa considerada grave consistia em tirar o chapéu de alguém. Eles trabalhavam no campo e usavam o adereço. Uma simples brincadeira, num bar, de arrancar o chapéu do outro, também poderia custar a vida do autor. Esses costumes me chocavam.

Noutra ocasião, dois irmãos mataram outros dois irmãos, por causa de um crime contra a liberdade sexual, uma história antiga. O pai das vítimas, para fazer justiça pelas próprias mãos, tentou matar os dois homicidas, que estavam presos, quando foram trazidos pela Polícia ao Fórum, para uma audiência.⁷¹

Como podemos ver, muitos dos testemunhos depositados no Memorial do MPSC recolhidos convergem em relação à grande precariedade infraestrutural das comarcas, até o momento da redemocratização, quando a Instituição começou a crescer. Segundo Axt⁷², até o surgimento da Procuradoria-Geral do Estado como um órgão independente, em 1982, o

⁷⁰AREND, Márcia Aguiar. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em São José, no dia 06 de dezembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Manoela de Souza.

⁷¹COPETTI, Vera Lúcia Ferreira. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na sala da entrevistada, em Florianópolis, no dia 8 de Março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Marcos Laueremann dos Santos.

⁷²*Histórias de Vida: os Procuradores-Gerais* / organizado por Gunter Axt. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011, p. 15.

MPSC defendia não só a sociedade como também o Estado. O Procurador-Geral era cargo comissionado de livre escolha do Governador do Estado e passou a ser preenchido por membros da carreira apenas após a Lei Orgânica de 1971, criada em 1946. Contudo, por mais que o cargo seja preenchido por membros da carreira, nunca no MPSC, uma mulher chegou a este patamar.

CAPÍTULO II – Influências do gênero na carreira das promotoras mais antigas do MPSC

2.1 A marginalização das mulheres na esfera pública e no trabalho

Nos anos 1970 o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho foi uma mudança significativa em um momento de expansão econômica e urbanização crescente favorável à contratação de novos trabalhadores e, conseqüentemente, de novas trabalhadoras. Esta transformação, também, deveu-se ao impacto das lutas feministas que, ao discutir a questão da “condição feminina”, davam às mulheres novos valores relativos ao seu papel social. A expansão da escolaridade, bem como do acesso das mulheres às universidades contribuíram neste processo.

Segundo as historiadoras Ana Maria Veiga e Joana Maria Pedro, a condição feminina é aquilo que determina uma identidade comum para as mulheres. “O termo foi apropriado pelo movimento de mulheres e pelas protagonistas da chamada *segunda onda* feminista para dar sustento aos argumentos que utilizavam no debate sobre sua situação de inferioridade e na luta pela igualdade.”⁷³ As autoras também trazem a visão de Adriana Piscitelli⁷⁴, que acredita que esta identidade:

(...) está ancorada na biologia e na opressão por parte de uma cultura masculina. O corpo aparece, assim, como o centro de onde emana e para onde convergem opressão sexual e desigualdade. Ainda para a autora, O conceito de patriarcado, útil do ponto de vista da mobilização política, colocou sérios problemas no que se refere à apreensão da historicidade da condição feminina⁷⁵.

Muitas foram as razões para o acesso de mulheres ao mercado de trabalho ter se acentuado na década de 70, uma delas foi a intensificação da deterioração dos salários dos trabalhadores, a qual fez com que as mulheres se obrigassem a buscar um complemento para a renda familiar. Outras causas, porém, como o grande crescimento econômico, motivado pelo

⁷³ VEIGA, Ana Maria e PEDRO, Joana Maria. *Condição Feminina*. Verbete escrito para o Dicionário Mulheres, organizado por Ana Maria Colling. Inédito.

⁷⁴ PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher? *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, 2001. Apud VEIGA, Ana Maria e PEDRO, Joana Maria. *Condição Feminina*. Verbete escrito para o Dicionário Mulheres, organizado por Ana Maria Colling. Inédito.

⁷⁵ VEIGA, Ana Maria e PEDRO, Joana Maria. *Condição Feminina*. Verbete escrito para o Dicionário Mulheres, organizado por Ana Maria Colling. Inédito.

ritmo acelerado da industrialização e a urbanização crescente, fizeram com que mulheres tanto das camadas mais pobres quanto das camadas médias adentrassem no mercado de trabalho⁷⁶.

Contudo, mesmo tendo havido mudanças significativas na demanda de ofertas de emprego para as trabalhadoras, algumas continuidades históricas ainda tornavam as mulheres trabalhadoras de segunda categoria em decorrência delas ainda serem as maiores responsáveis pelas atividades domésticas, bem como pela socialização dos imaturos, significando, dessa forma, uma sobrecarga na vida dessas mulheres.

Como bem cita Bruschini⁷⁷ nunca é demais lembrar que os conceitos tradicionalmente utilizados para medir o trabalho sempre ocultaram a contribuição feminina.

(...) O papel de dona-de-casa, desempenhado pela maior parte das mulheres em idade adulta, é contabilizado nas coletas como inatividade econômica. Dada a maior difusão e aceitação social desta função feminina, é bastante provável que ela seja declarada como a principal ocupação da informante, mesmo quando ela exerce também outro tipo de tarefa.⁷⁸

Assim, devemos analisar com muita cautela a participação feminina no mercado de trabalho, visto que, as estatísticas sobre isso revelam apenas a parcela não-doméstica da contribuição das mulheres na sociedade, subestimando-as subsequentemente.

Segundo dados disponíveis a partir da década de 80, o aumento da população feminina no mercado de trabalho se confirma principalmente nas regiões urbanas. Conforme Bruschini, em 1990 “o número de trabalhadoras brasileiras quase atinge a cifra de 23 milhões, 18 dos quais se concentram nas cidades⁷⁹”, enquanto que a atividade masculina mantém taxas estáveis de participação.

Quando consideramos que a partir de 1888 as primeiras mulheres brasileiras graduaram-se em Direito pela Faculdade de Direito de Recife, logo podemos supor que neste mesmo momento elas puderam exercer suas funções jurídicas. Contudo, não é surpresa que, tradicionalmente no Brasil e no Ocidente, não se reconheciam aptidões jurídicas às mulheres, e, mesmo com algumas exceções, como a senhora Myrthes Gomes de Campos⁸⁰, que estreou

⁷⁶BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. In *Estudos Feministas*. Ano 2, 1994, p. 179-180.

⁷⁷Idem, p. 179

⁷⁸Idem.

⁷⁹Idem, p. 183.

⁸⁰Para saber mais acessar http://www.oabsp.org.br/palavra_presidente/2012/174/. Acesso em 05 de Maio de 2014.

o tribunal do júri em 1889, o acesso às carreiras jurídicas para as mulheres no Brasil começou de fato apenas a partir da década de 1970 e 1980. O Direito enquanto fonte de justiça parecia algo ligado apenas ao masculino tendo em mente as construções culturais ocidentais de gênero.

A participação feminina no mercado de trabalho tem sua história marcada por salários inferiores aos dos homens nas mesmas funções e por dificuldades maiores para fazer carreira. Segundo uma pesquisa realizada no Brasil em 2003 pelo Instituto Ethos⁸¹, as mulheres ocupam apenas 9% dos cargos de direção e de chefia das maiores empresas brasileiras. A essa pouca representatividade feminina em cargos de prestígio dá-se o nome de “fenômeno da masculinização do comando e da feminização da subalternidade”⁸². Tal fenômeno demonstra que, mesmo as mulheres tendo conquistado alguns espaços em nossa sociedade com o decorrer das lutas e reivindicações feministas, a lógica patriarcal ainda vigora.

Rennê Martins Barbalho, em sua tese de doutorado denominada “A feminização das carreiras jurídicas e seus reflexos no profissionalismo”⁸³, procura estudar a presença feminina nas carreiras jurídicas em São Paulo bem como os seus reflexos na carreira profissional. Primeiramente ele estudou as organizações formadas por mulheres cujos objetivos giram basicamente em torno da equidade de gênero no mundo profissional do Direito, entre elas a Comissão da Mulher Advogada ligada à Ordem de Advogados do Brasil, e a Associação Brasileira das Mulheres de Carreiras Jurídicas. A proposta do autor foi estudar as imagens dessas profissionais que aparecem na imprensa escrita, usando como fonte o jornal “Folha de São Paulo”. Dessa forma, ele estabeleceu um diálogo entre a teoria da Sociologia das Profissões com a Sociologia de Gênero para perceber quais as consequências do ingresso tardio das mulheres nas carreiras jurídicas.

No artigo “Evolução Feminina: Falta de Estudos sobre atuação das mulheres no Judiciário”⁸⁴, o Desembargador Federal aposentado do TRF 4ª região, e professor doutor de

81Disponível em <<http://www3.ethos.org.br/>>. Acesso em 10 de Setembro de 2013.

82EMYGIO, Romeu Ferreira. *Uma análise da ocupação de Juízes por gênero, raça e cor no Brasil e por Unidade da Federação*. Trabalho apresentado no XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Águas de Lindóia/SP – Brasil, de 19 a 23 de novembro de 2012. Disponível em [http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/POSTER\[519\]ABEP2012.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/POSTER[519]ABEP2012.pdf). Acesso em 06/05/2014.

83BARBALHO, Rennê Martins. *A feminização das carreiras jurídicas e seus reflexos no profissionalismo*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFSCar, São Carlos, 2008.

84FREITAS, Vladimir Passos. *Evolução Feminina: Falta de Estudos sobre atuação das mulheres no Judiciário*. Disponível em < http://www.conjur.com.br/2007-jul-08/falta_estudo_atuacao_mulheres_judiciario> Acesso em 25/10/2013.

Direito Ambiental da PUC-PR, procura contextualizar historicamente a vedação implícita de mulheres na carreira da magistratura. Ele analisa como no início o curso de Direito era privativo aos homens e que apenas na década de 60 começou a crescer o número de graduandas em Direito. Ele também aborda um pouco das dificuldades das mulheres juízas em conciliar público e privado, bem como expõe a sua opinião sobre a crescente participação das mulheres no poder judiciário. Para ele, este ingresso não alterou os rumos do Judiciário, apenas deu-se uma oportunidade às mulheres de se realizarem profissionalmente.

A jurista e Doutora em Direito pela Universidad Del Museo Nacional Argentino, Regina Rufino, procura demonstrar através do artigo “Thereza Grisólia Tang: A Pioneira na conquista feminina na Magistratura Catarinense”⁸⁵ a conquista paulatina das mulheres no poder judiciário, um órgão que sempre foi predominantemente masculino e conservador, muitas vezes avesso às mudanças da sociedade moderna. Ela identificou algumas distinções entre juízes e juízas como, por exemplo, na forma de julgar, na quantidade de ingresso nos concursos, no perfil das decisões preferidas por juízas, seus anseios e dificuldades, limitando sua pesquisa, no judiciário catarinense, destacando, especialmente, a pioneira nesta conquista, Dra. Thereza Grisólia Tang, a qual fez história não só no judiciário catarinense como também no brasileiro, ao ser a primeira mulher juíza e desembargadora de Santa Catarina, bem como primeira presidenta de um Tribunal de Justiça no Brasil.

Assim como esses autores, também pretendo problematizar a inserção de mulheres na vida pública. Mas, desta vez, das primeiras promotoras de justiça mulheres em Santa Catarina. Em nossos depoimentos, é recorrente o preconceito que as promotoras tiveram de enfrentar para conseguir ingressar na profissão. Além disso, não era apenas no concurso do MPSC que as mulheres ficavam marginalizadas. Veremos como se deu este processo no subcapítulo a seguir através de algumas lembranças pelas promotoras reportadas.

⁸⁵RUFINO, Regina Célia Pezzuto. Thereza Grisólia Tang: A Pioneira na conquista feminina na Magistratura Catarinense. In *Persona*. Disponível em < <http://www.revistapersona.com.ar/Persona69/69Regina.htm> > Acesso em 29/06/2014.

2.2 Manifestações de preconceito/cobrança de gênero no MPSC

O início da carreira das mulheres promotoras de justiça em Santa Catarina começou em 1972 e foi crescendo ao longo dos anos e transformando aos poucos a composição de uma carreira na qual predominava o sexo masculino e agora há uma grande participação de mulheres, chegando a 1/3 do quadro.

Pretendo aqui analisar como a questão do gênero no MPSC transcendeu a ponto de, apenas em 1972, ter entrado a primeira mulher na instituição, bem como pensar em como essa mesma questão cultural fez com que muitas promotoras não conseguissem atingir, em alguns locais, a mesma igualdade de oportunidades e de tratamento que os promotores homens possuem, não por falta de leis ou normas, visto que estas existem e visam garantir a igualdade de direitos entre todos e todas.

Podemos considerar essa entrada das mulheres na carreira ministerial a partir de meados da década de 70, concomitante à considerável visibilidade social que as mulheres passaram a ter nos países ocidentais e industrializados do século XX. Este estudo pretende analisar o modo como a profissão de promotora de justiça tem se concretizado em Santa Catarina e como, ao contrário do senso comum tradicional, as mulheres podem sim assumir cargos e profissões fortes de prestígio ligados à lei e à justiça.

Em Santa Catarina, o ingresso de mulheres no Ministério Público se deu em 1972 quando ingressou a atual Procuradora de Justiça Hercília Regina Lemke, natural de Joaquim Távora, no Paraná. Segundo depoimento concedido por ela ao Memorial do Ministério Público, em cinco de setembro de 2012, esta nos revelou ser de uma família de tradição jurídica; filha de Promotor de Justiça, bisneta e trineta de homens bacharéis em Direito. O interesse pelo MPSC se deu pelo incentivo do marido logo após o nascimento de sua última filha. É notável perceber, assim como afirma Lucchiari⁸⁶ em sua teoria sobre as influências na escolha da profissão, que a família estabelece uma intermediação entre a filha e a sociedade de maneira que, antes mesmo de seu nascimento, a criança já possui um lugar social e um lugar na vida psíquica de seu meio familiar. Ou seja, ao nascer, a pessoa já se constituiu como uma “antiga futura sujeita”, uma vez que a história de sua família muito contribuiu para a jovem construir as representações de sua possível profissão.

Logo ao ingressar na carreira, Hercília sentiu a falta da presença de outras mulheres:

Entrei no Ministério Público em seis de janeiro de 1972. Fui da primeira

⁸⁶LUCCHIARI, Dulce Helena. *Pensando e vivendo a orientação vocacional*. São Paulo: Summus, 1992.

turma de promotores substitutos de Santa Catarina. Havia vinte e uma vagas, mas somente onze foram aprovados. No meu concurso, não havia outra mulher inscrita. Achei estranho, porque no Paraná, desde a minha infância, já havia mulheres atuando no Ministério Público. Nunca imaginei ser a primeira mulher a ingressar na carreira do Ministério Público de Santa Catarina por concurso. Foi um susto! Quando cheguei para o psicotécnico, numa sala enorme, numa escola (não me lembro de qual, pois não conhecia Florianópolis), olhei para dentro e não identifiquei outras mulheres... Meu marido me acompanhava e me confirmou, então, ser eu a única inscrita. As mulheres nem mesmo se inscreviam, porque sabiam que seriam reprovadas, de antemão.⁸⁷

Quando questionada sobre a reação dos promotores homens, Hercília revelou que a maioria dos colegas que encontrou achou natural a convivência profissional com uma mulher, no entanto, houve alguns casos de estranhamento, segundo ela:

Um ou outro, na instituição, dentre os mais velhos, estranhou, mas como vim para ficar, me aceitaram. Eu era nova, tinha apenas 24 anos. Então, além da questão de gênero, havia também o problema da idade. Ajudou o fato de eu ser casada e ter três filhas. Apesar da pouca idade, tinha bagagem.⁸⁸

Havia um preconceito das próprias mulheres catarinenses em relação às mulheres atuando no Ministério Público. Não era comum aos olhos da população que uma mulher assumisse tal posição, causando inclusive um desconforto das esposas das autoridades em relação às promotoras. Heloísa Crescenti Abdalla Freire revelou sentir isso em seu depoimento:

Nunca soube de nada declarado. Mas de vez enquanto um juiz ou outro deixava escapar: “minha mulher tem um pouco de ciúmes de você”. À toa, porque eu era só colega de trabalho, como se fosse um colega homem.⁸⁹

Heloísa Crescenti Abdala, também vem de uma família que possui tradição no Direito, com pai e mãe advogados, avô juiz, bisavô desembargador e tio juiz do direito canônico, sempre teve o Direito presente nas discussões em casa. A opção pelo Ministério Público se deu através do incentivo do pai e do namorado, os quais consideravam a carreira

87LEMKE, Hercília Regina. Programa de *História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina em 5 de setembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cassio Bogdan. Transcrição de Cassio Bogdan.

88Idem.

89FREIRE, Heloísa Crescenti Addalla. Programa de *História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessôa de Lima.

pública boa para as mulheres. Rojas⁹⁰, considera que a escolha dessa sujeita, nesse sentido, foi um produto do mundo sociocultural, transmissor e gerador de cultura, que nele se inscreve através de instituições e grupos, entre eles a família. O grupo familiar se insere, segundo ela, como uma corrente de transmissão de ideias e modelos de vida, bem como de valores do mundo sociocultural, promovendo a construção de formas congruentes com os mesmos. Ao lembrar dos seus tempos de concurso público, a promotora relatou um empecilho relacionado ao gênero:

Um ex- professor da Faculdade de Direito, procurador de Justiça aposentado, que posteriormente se casou com a minha tia Maria Thereza, um dia me convidou para almoçar: “Olha Heloísa, eu chamei você aqui porque eu sou obrigado a te dizer que você está estudando com muito afinco, eu sei, você é muito preparada, foi aluna aplicada, tem todas as condições, mas você não vai passar em nenhum concurso público”. Eu alcançara as melhores notas da turma de formandos daquele ano. “Mas por quê!?” “Porque você é mulher: não vai passar em nada”.

Além de ser mulher, eu era separada. Eu casei com 20 anos de idade e me separei um ano depois. Separei-me quando estava no início do quinto ano da Faculdade de Direito. De forma que meu tio me disse: “Você é mulher e ainda separada; agora, há poucos dias, uma moça excelente, candidata à magistratura, não foi aprovada por ser separada”. Eu não quis acreditar, pois estávamos em 1982. Não era possível que as pessoas ainda pensassem assim. “O preconceito existe, minha filha, você não vai passar em nada, lamento”. Eu fiquei uns três dias arrasada. Mas não desisti! Achei que a condição de mulher e o estado civil não poderiam me impedir de seguir a minha vocação.⁹¹

Mesmo com a falta de incentivo dada pelo tio, Heloísa não desistiu de seu sonho e conseguiu não só passar no concurso do MPSC, como também desenvolver carreira e família. Não devemos silenciar esse tipo de discriminação decorrente, principalmente, da tirania de preconceitos que caem negativamente sobre as mulheres trabalhadoras, bem como do próprio modo que são organizadas as relações sociais as quais “naturalmente” tratam as mulheres de forma excludente. Isso é fato notório quando paramos para observar que o domínio das estruturas públicas de poder ainda é em sua maioria masculino e a participação feminina continua reduzida. Conforme Joan Scott, “(...) a suposta falta de racionalidade das mulheres tem sido historicamente não só uma justificação para negar-lhes a educação ou a cidadania,

⁹⁰ROJAS, Maria Cristina. *Entre dos siglos: una lectura psicoanalítica de la pós modernidad*. Buenos Aires: Lugar, 1994. Apud OLIVEIRA, Inalda; DIAS, Cristina. Família pós-moderna, construção de subjetividade e escolha profissional. In *Symposium*, ano 4. Dezembro, 2000, p. 48.

⁹¹FREIRE, Heloísa Crescenti Addalla. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessôa de Lima.

mas também tem servido para apresentar a razão como uma função de masculinidade”⁹². Nesse sentido, é perceptível que funções que exigem comando, força e racionalidade normalmente são ocupadas por homens, enquanto que, funções que exigem obediência, organização e sensibilidade são em sua maioria, ocupadas por mulheres, algo que ajuda a legitimar o pensamento historicamente cristalizado de papéis determinados para mulheres e homens⁹³.

Infelizmente, a hierarquia do masculino superior ao feminino ainda prevalece na divisão sexual do trabalho, demonstrando que, a afirmação das mulheres no mercado de trabalho e na esfera pública não foi suficiente para romper de vez com as desigualdades sociais de gênero.

A segunda promotora a adentrar na instituição, Rosa Maria Garcia, a qual, incentivada por um professor da Faculdade de Direito, se entusiasmou com a possibilidade de ser promotora e fez a opção pelo Ministério Público, por sua vez, tinha claro em sua mente que, por sua condição de mulher, teria um grande desafio pela frente:

Ouvi falar da Dra. Hercília Regina Lemke, como sendo a primeira mulher a ingressar na instituição, nos anos de 1970. Não se tinha notícias de outras mulheres atuando como promotoras de Justiça. Então, foi a primeira vez em que a questão feminina se apresentou para mim como um desafio. Naquela época eu não tinha elementos suficientes para compreender que os valores que trago comigo, como mulher, que são os valores da vida privada, poderiam me ajudar muito no espaço público. Isso hoje é fato, e esses valores cada dia mais se tornam universais. Mas o mundo ainda era outro e o Ministério Público, como outras instituições congêneres, era visto pela própria sociedade como espaço do homem, do mundo masculino. O fato de ser mulher, em certa medida, apresentava-se como barreira. Percebi, finalmente, que só o fato de desejar ser membro do Ministério Público já me colocava ao lado das mulheres e suas lutas, pois, afirmar-se como mulher aqui passava por transpor barreiras que estavam além da dimensão do indivíduo. Tratava-se de um desafio de gênero, um desafio sociológico.⁹⁴

Ao indicar gênero como um desafio sociológico, a Dra. Rosa saiu do “vitimismo”⁹⁵, abordando o tema como linguagem de subversão. Ela ingressou na instituição em 1979, sete

⁹²SCOTT, Joan. Reverberaciones feministas. *Mora – Revista del Instituto Interdisciplinar de Estudios de Género*. Buenos Aires, n. 9/10, 2004, s.p.

⁹³BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

⁹⁴GARCIA, Rosa. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins e Gunter Axt com apoio técnico de Daniela Tallarico na sede da Associação do Ministério Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

⁹⁵A noção das mulheres como seres passivos ou vitimados levam a argumentação a um dilema cujos efeitos são pouco favoráveis à ação política no combate à opressão de gênero. O vitimismo acaba sendo o pior caminho para a transformação nas relações entre os sexos.

anos após a entrada da Dra. Hercília, o que nos mostra que o acesso de mais mulheres no MPSC foi uma conquista lenta, gradual, e que, possivelmente, o gênero ainda era empecilho para as mulheres no momento da prova oral, algo que também as assustava no momento de fazer concurso. A Dra. Hercília lembra como era ser a única mulher da instituição bem como esse “medo” das mulheres de enfrentar o concurso frente aos preconceitos de gênero:

(...) se passaram quase dez anos até que a Dra. Rosa Maria Garcia ingressasse. Por muitos anos, fui a única promotora, pois outras mulheres seguiam sem disposição para enfrentar o clima de resistência que imaginavam iriam encontrar já no concurso. Depois da Rosa, outras chegaram. Hoje nós somos um terço do quadro. No começo, o povo estava pagando para ver. Foi o que aconteceu comigo. Queriam ver se eu teria sucesso, se eu não iria embora, se faria carreira, se aguentaria o ritmo do dia a dia de uma Promotoria, porque a pressão é grande.⁹⁶

Heleieth Saffioti⁹⁷ vê essa falta de disposição a que a atual Procuradora de Justiça se refere para justificar o fato de poucas mulheres chegarem ao empoderamento, como se estas poucas servissem como mulheres-álibi que podem dizer às outras que se não chegaram à posição de poder foi por falta de coragem para enfrentar as resistências, tirando toda a culpa das imposições da sociedade patriarcal, as quais se ampararam nas relações de gênero para construir e estabelecer hierarquias desiguais.

Sônia Piardi relembra em sua entrevista que logo que ela ingressou no MPSC “(...) eram muitas as dificuldades de aceitação da mulher promotora de Justiça, tanto que cheguei a ouvir comentários de membros do segundo grau que afirmavam não concordarem com a admissão de mulheres.”⁹⁸, segundo ela, não era apenas nos concursos que as mulheres tinham que provar sua competência, mas a cada ato:

A mulher tinha que provar que era competente não só no concurso, mas a cada ato, situação que não acontece com os homens. O homem... sei lá... já estava naturalmente inserido no contexto. Depois, ele joga futebol, toma cachaça e cerveja no bar, tem mais oportunidades de identificar-se com os componentes do segundo grau, cujo quadro ainda é predominantemente masculino... Nós não fazemos isso. De forma que o homem se aproxima mais facilmente de quem está no comando da instituição, por dispor de

96LEMKE, Hercília Regina. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina em 5 de setembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cassio Bogdan. Transcrição de Cassio Bogdan.

⁹⁷SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

98PIARDI, Sônia Maria Demeda Groisman. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em Florianópolis, no dia 12 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

oportunidades que não estão ao nosso alcance. Hoje, eu até tomo cerveja junto (risos), mas não como eles. Porém, nos anos 80 e 90, não tomava, bem como não ia à boate com eles depois dos encontros regionais (risos). São, ou eram, coisas próprias das diferenças entre os gêneros que favorecem a cumplicidade masculina, que os tornam mais próximos entre si.⁹⁹

Judith Butler, no seu livro “Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade”, nos ajuda a entender que o masculino é ligado a um ser universal¹⁰⁰, como se estes fossem um único gênero, enquanto o feminino fica marcado. Ou seja, os homens são enaltecidos como portadores de uma personalidade universal que transcende o corpo, e as mulheres acabam por ser o negativo dos homens, a falta de um confronto com a qual a identidade masculina se diferencia¹⁰¹.

Problemas na relação com alguns colegas também foram reportados. Não era apenas a instituição que se mostrava machista, mas as autoridades em geral carregavam preconceitos em relação ao gênero. Em Blumenau, a Dra. Heloísa teve problemas com um delegado que mostrou-se renitente:

Eu precisava mandar vários ofícios para que minhas requisições fossem cumpridas. Um dia, uma juíza de Direito exclamou: “Você já percebeu que esse delegado não obedece direito o que a gente pede? Em compensação, os juízes mandam ofício, ele responde na hora.” Foi a primeira vez que percebi concretamente algum traço de machismo entre as autoridades. Mas a gente insistia e acabava dobrando essas atitudes.¹⁰²

A atitude falocêntrica do delegado deve-se a tradicional visão conservadora e patriarcal que vê as mulheres como figuras submissas, como se apenas os homens na sua histórica condição de chefes pudessem dar ordens.

Além da questão do gênero, algo que também prejudicava a entrada de promotoras na instituição era o casamento. Ao contrário do que acontecia com os promotores homens, a escolha por promotoras mulheres era afetada por conta do seu estado conjugal. Membros já pertencentes ao MPSC acreditavam que as promotoras não fariam carreira, ou seja, não passariam por diversas comarcas, por serem casadas. Segundo a Dra. Rosa Maria Garcia, este era um tema que preocupava bastante a instituição, tanto que na prova oral do concurso que

⁹⁹Idem.

¹⁰⁰Branco, heterossexual, de classe média.

¹⁰¹BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Feminismo e subversão de identidade. 2. edição. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2008, p. 32.

¹⁰²FREIRE, Heloísa Crescenti Addalla. Programa de História Oral do Memorial do MPSC. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessôa de Lima.

participou perguntaram-na se ela faria carreira:

Na prova oral, enquanto eu estudava na biblioteca do Ministério Público, alguns procuradores me perguntaram se, caso fosse aprovada, faria carreira ou permaneceria sempre como substituta. Naquele tempo, este era um tema que preocupava a instituição. Garanti-lhes que não apenas faria carreira, como também iria para o Oeste¹⁰³ se necessário fosse¹⁰⁴.

Segundo ela, era necessário garanti-lhes que não apenas faria carreira, mas que iria para o Oeste se necessário fosse. Marcia Aguiar Arend relata um pouco como era esta questão:

As inquietudes próprias de qualquer candidato eram ainda potencializadas pela condição de ser mulher em uma instituição tradicionalmente fechada. Como estava grávida, confesso que senti temor de não ser bem acolhida pela instituição, naquela época, marcadamente masculina.¹⁰⁵

Em seu depoimento, a Dra. Lenir menciona como a questão do matrimônio era um aval de desconfiança para com as promotoras:

A presença feminina no Ministério Público é uma história recente... Hoje cresceu a presença das mulheres na instituição. Mas, naquela época, existia uma desconfiança ainda. Alguns, creio, achavam que as mulheres não seguiriam a carreira, que casariam, precisariam sair para cuidar dos filhos, para se dedicar à maternidade, para acompanhar o marido...¹⁰⁶

A perspectiva do casamento, vista pela sociedade tradicional como um valor social superior à carreira profissional, bem como o namoro precoce operavam, neste caso, como fatores que limitavam a qualificação da força de trabalho feminina, “de um lado, em virtude do fato de casamento e carreira serem frequentemente pensados como incompatíveis e, de outro, por causa do papel subsidiário desempenhado pelo trabalho feminino em relação ao do

¹⁰³Por conta de sua forte criminalidade, de existir uma cultura de se andar armado, a região Oeste era considerada o faroeste catarinense.

¹⁰⁴GARCIA, Rosa Maria. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins, Gunter Axt com apoio técnico de Daniella Tallarico na sede da Associação do Ministério Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

¹⁰⁵ARENDA, Márcia Aguiar. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em São José, no dia 06 de dezembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Manoela de Souza.

¹⁰⁶PIFFER, Lenir. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Florianópolis, no dia 25 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

chefe de família”¹⁰⁷.

Ao analisar o MPSC deste contexto com a perspectiva de Saffioti¹⁰⁸, a instituição se mostrou machista e operou com conservadorismo à medida que atribuía somente às candidatas mulheres valores como o equilíbrio das relações familiares, o bom andamento dos serviços domésticos e a preservação dos métodos tradicionais de socialização dos imaturos, fazendo com que o respeito ao princípio moral da distância entre os sexos influenciasse nas decisões dos concursos. Assim, a mais completa e racional utilização de critérios irracionais, tais como a debilidade física e a instabilidade emocional, imprimem ao trabalho feminino o caráter de trabalho subsidiário, fazendo das mulheres elementos constitutivos por excelência do enorme contingente humano diretamente marginalizado do trabalho, principalmente no tangente a uma profissão considerada de prestígio como é a de Promotora de Justiça.

De encontro a esse pensamento machista, dados da década de 80 nos mostram o aumento do ingresso das mulheres casadas no mercado de trabalho nessa década: “enquanto 20% delas eram ativas em 1980, 37,6% passam a sê-lo em 90, sugerindo que, atualmente as mulheres casadas e mais velhas são aquelas que se dispõe a enfrentar as dificuldades próprias à conciliação entre atividades profissionais e familiares para se dedicar a uma atividade econômica de mercado.”¹⁰⁹

Contra o pensamento da época de que as mulheres não fariam carreira por conta da família, as primeiras promotoras do Estado provaram através da história que tiveram no MPSC, que mulheres podem sim fazer carreira e também serem casadas.

Eram poucas as mulheres na instituição, a maioria das comarcas nunca vira uma mulher assumir o gabinete como Promotora, algo que causava grande estranhamento na população. Esta, por sempre esperar um homem na promotoria, ao se deparar com uma figura feminina, logo pensavam que ela fosse então masculinizada, tamanha a imagem intrincada do ser masculino ligado à justiça e à razão. Natural de Araranguá, Vera Lúcia Copetti, a terceira promotora mais antiga do MPSC, ingressada em 1980, ao ser questionava quanto à reação da população frente à chegada dela nas comarcas relatou muito bem como foi este estranhamento:

Os lugares por onde passei nunca tinham visto uma promotora antes. E eu

¹⁰⁷SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 232.

¹⁰⁸Idem, p. 233.

¹⁰⁹BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. In *Estudos Feministas*. Ano 2, 1994, p. 185.

sou do tipo “*mignon*”, meu tom de voz é baixo e, depois de algum tempo na comarca, as pessoas diziam: “Doutora, a gente levou um susto, porque esperávamos uma senhora grandona, gorda e forte.” No imaginário deles, a promotora era uma espécie de “leão de chácara”. Até ser promovida a procuradora de Justiça, trabalhei no interior e na serra: Vale do Itajaí, Bom Retiro e depois fui para o Meio-Oeste. Atuei bem pouco no litoral. No interior as pessoas são muito respeitosas com as autoridades em geral. Tive poucos episódios nos quais senti algum preconceito.

Às vezes, aconteciam situações engraçadas: eu trabalhava sempre com a porta aberta. Sozinha. Não tínhamos assessoria: era apenas o(a) promotor(a) e a máquina de escrever portátil. As pessoas chegavam querendo falar com o promotor e eram indicadas para o meu gabinete. Ao chegarem à porta, diziam: “Mocinha, que horas chega o promotor?”.

Mas essas atitudes nunca representaram um sério obstáculo. A condição feminina jamais foi uma barreira para exercer as atividades funcionais. Esses episódios acabaram sendo levados para o lado folclórico. Depois de percebido o erro, as pessoas se recompunham e pediam desculpas. Também atuei por muito tempo no Júri e não tive dificuldades por ser mulher.

Alguns colegas manifestavam certa resistência, no início. Algum tempo depois, eles próprios reconheceram que estavam sendo preconceituosos. Isso mostra que fui bem-recebida pelos colegas homens, que tiveram a grandeza de vencer seus preconceitos. Deles recebi toda a ajuda de que precisava ao iniciar a carreira, ao ser reconhecida como um novo membro da instituição. Receberam-me muito bem e acabei integrada às suas famílias.

Na comunidade externa, talvez por causa da peculiaridade dos lugares onde trabalhei, em que prepondera uma certa reverência para com as autoridades, não tive nenhuma dificuldade. Sabemos que vamos encontrar resistências, mas as pessoas não vão desde logo agir reativamente. Penso que nós, as primeiras mulheres a integrar o Ministério Público de Santa Catarina, fomos desbravadoras. Muitos diziam que esperavam um mulherão, mas vinham umas moças pequeninhas. É claro, esse imaginário estava preparado para duvidar da nossa capacidade. Mas passamos por isso com bom humor, entendendo que esse foi o nosso papel, o das primeiras. Mostramos que éramos iguais, que podíamos fazer o mesmo trabalho que os homens e com a mesma qualidade, pouco importando nossa estatura física ou o gênero. Depois de nós foram admitidas outras e, como disse, o preconceito não é intransponível. Demonstramos que tínhamos mérito para ingressar na instituição e penso que fizemos um trabalho tão bom quanto os homens ou, em determinadas circunstâncias, até melhor.¹¹⁰

Percebe-se que a Promotora de Justiça revelou que obteve o respeito da população por independente de sua condição de gênero, ser uma autoridade, algo que talvez não acontecesse se ela não a fosse. Algumas situações parecidas também aparecem na fala de outras promotoras. A Dra. Hercília, por exemplo, relatou ter demorado para conquistar a confiança da população no interior do Estado:

110COPETTI, Vera Lúcia Ferreira. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na sala da entrevistada, em Florianópolis, no dia 8 de Março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Marcos Laueremann dos Santos.

Em Gaspar, contudo, cidade menor, o susto inicial na população foi mais perceptível. As pessoas resistiam um pouco a me consultar sobre os problemas da competência da Promotoria. Não sabiam bem como conciliar, na sua cabeça, minha condição de mulher, jovem, com a seriedade do cargo. Às vezes, para tratar assuntos da Promotoria, alguns procuravam o juiz, que os encaminhava para mim.¹¹¹

Havia pouquíssimas mulheres exercendo a profissão de Promotora, podemos perceber que predominava no discurso tanto da população como dos colegas uma linguagem falocêntrica, ou seja, que liga o poder diretamente ao ser masculino, numa linguagem difusamente masculinista onde as mulheres constituem o irrepresentável. Dessa forma, como bem cita Butler¹¹² sobre os estudos de Irigaray, tanto o sujeito quanto o Outro acabam sendo os esteios de uma economia extremamente falocêntrica e fechada, a qual atinge o seu principal objetivo a partir da exclusão do ser feminino.

Rosa Maria Garcia, após ficar um ano como Promotora Substituta na Comarca de Blumenau, foi promovida para a Comarca de Pinhalzinho, lugar onde sentiu um maior estranhamento da população não só por ser mulher, mas também por ser solteira:

(...) A primeira promotora a chegar ao Oeste! Solteira, pedi a minha mãe para me acompanhar. Foi grande a curiosidade daquelas pessoas. Todos queriam saber se eu era ou não casada... Um clube campestre era a menina dos olhos da cidade. O presidente, um médico, enviou-me, pela escrivã, um formulário para que eu me associasse. Senti-me muito honrada. Como deixei em branco o campo destinado ao cônjuge, acabei sendo ignorada. Fiquei sabendo, pela própria escrivã — que se não me engano chamava-se Janete —, que a diretoria não concebia a presença de uma mulher, na minha posição, solteira e desacompanhada nas dependências do clube. Assimilei o golpe. Não adiantava conflitar. Situações como esta se repetiram aos montes.
113

Podemos perceber que o estranhamento não se dava apenas pelo ser mulher, mas sim por um ser mulher desacompanhado da figura masculina. Poderia até ser aceita a presença de uma mulher, mas jamais de uma mulher desacompanhada, enquanto que os homens eram

111LEMKE, Hercília Regina. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina em 5 de setembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cassio Bogdan. Transcrição de Cassio Bogdan.

¹¹²BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Feminismo e subversão de identidade. 2. edição. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2008, p. 32.

113GARCIA, Rosa Maria. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins e Gunter Axt com apoio técnico de Daniella Tallarico na sede da Associação do Ministério Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

sempre aceitos, independente de estarem acompanhados ou não de uma mulher. Além disso, se o marido não se responsabilizasse pela mulher, esta, mesmo maior de idade, tinha de ser acompanhada pelo pai tamanha a construção da figura feminina vista como indefesa, frágil e dependente, como se fossem incapazes de tomar decisões e se defenderem sozinhas. Ao ser questionada se alguma vez a Corregedoria promovera alguma inquirição na comarca a fim de sentir como a população percebia uma Promotora solteira, Rosa nega e intervém:

(...) a instituição nunca tomou nenhuma medida como essa, tendo sempre depositado inteira confiança na maneira como lidávamos com as resistências locais. O Ministério Público também não tinha um preparo prévio para situações de gênero. Tudo era tratado com normalidade, um verdadeiro “faz de conta”, como se não existisse. Na minha leitura, a administração superior confiava muito na triagem do concurso, pelos seus critérios subjetivos de avaliação e, no mais, seguia um destino institucional sem volta, que era a chegada da mulher. Assim, eventuais problemas que surgissem em razão de gênero, estado civil, inclusive questões de segurança pessoal, deveriam ser, em princípio, geridos pelas próprias mulheres, e quando necessária a intervenção da instituição, a solução era encaminhada caso a caso.¹¹⁴

Nota-se através da fala da Promotora que o MPSC de antigamente parecia ignorar este tipo de questão, tratando o preconceito como algo inexistente e negando a exclusão das mulheres durante anos da esfera pública, como se fosse algo comum, se eximindo da responsabilidade de discutir o assunto. É por isso que a história oral, o feminismo e a iniciativa do MPSC de discutir o gênero por meio da memória oral das Promotoras de Justiça através do livro “Histórias de Vida Volume III” são tão importantes para essa pesquisa, pois dá valor a essas áreas específicas da experiência feminina que antes eram silenciadas. As vozes captadas das promotoras nestas entrevistas nos permite a identificação com um passado, como se as palavras dessas mulheres fossem as mesmas palavras que as de outras muitas mulheres ou as palavras de outros grupos oprimidos.

O estranhamento em relação às mulheres, segundo a Dra. Márcia Aguiar Arend “Acredito que havia, da parte de alguns membros, uma resistência não declarada, porém latente, em relação ao ingresso de mulheres no Ministério Público.”¹¹⁵. Em sua entrevista, a Dra. Sônia faz uma comparação deste machismo velado com o racismo:

114Idem.

115AREND, Márcia Aguiar. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em São José, no dia 06 de dezembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Manoela de Souza.

Isso é como o racismo: embora no Brasil não possamos falar de um racismo institucionalizado, como foi, por exemplo, no regime do *Apartheid* na África do Sul, ou nos Estados Unidos, que deu causa à Guerra de Sucessão (Guerra Civil Norte-Americana), é ruim não admitir sua existência, porque aí ele funciona como um fenômeno velado, sublimado, disfarçado, semeando malefícios que as pessoas não reconhecem, mas que prejudicam.¹¹⁶

Assim como a Promotora, também vejo essa falta de posicionamento como algo ruim, visto que, não há como superar preconceitos se a existência do mesmo é ignorada. Segundo a Procuradora de Justiça aposentada Rosa Maria Garcia:

Situando as coisas, podemos dizer que na região sul do Brasil, a questão da mulher sempre foi um tanto velada. Nunca foi abertamente discutida e enfrentada. Por isso, as mulheres do Ministério Público do Nordeste, quando nos encontrávamos nos congressos, diziam: no Nordeste é mais fácil ser mulher, porque lá o machismo é explícito, o que facilita o enfrentamento e o combate. Na verdade, como já disse, no meu tempo, no tempo da Hercília, e de tantas outras pioneiras, a pressão da mulher para ocupar esses espaços de poder era muito grande e a compreensão disso, a assimilação, foi lenta e gradual, sempre de acordo com as culturas regionais. A instituição não nos repelia, mas também não debatia as especificidades da nossa presença. Ainda hoje é um pouco assim, até pela postura das próprias mulheres: somos todos promotores.¹¹⁷

Frente à falta de posicionamento do MPSC ao assunto, algumas situações corriqueiras ocorriam em detrimento de outros órgãos que, sem saber como lidar com uma mulher no cargo de promotora, acabavam por cometer algumas gafes. Uma delas aconteceu em Canoinhas com a Dra. Rosa:

Canoinhas, na época, era uma comarca tensa. Em 1982, quando cheguei, sabendo se tratar de uma mulher, o delegado destacou um policial para guardar a frente de minha casa. Toda manhã eu acordava com um guarda diante de minha janela! Pedi para dispensá-lo, até porque não havia a menor conveniência em se criar um precedente daqueles. Na minha concepção, medidas desse tipo poderiam ser usadas como óbice para a entrada de outras mulheres na carreira.¹¹⁸

Podemos perceber, através do relato, que esse tipo de proteção excessiva se dava apenas com mulheres, jamais um homem promotor seria submetido a isso, visto ser uma

116PIARDI, Sônia Maria Demeda Groisman. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em Florianópolis, no dia 12 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

117GARCIA, Rosa Maria. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins e Gunter Axt com apoio técnico de Daniella Tallarico na sede da Associação do Ministério Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

118Idem.

figura provedora de coragem e que sabe se defender, ao contrário da mulher fragilizada.

A resistência também aparecia nas reuniões sociais dos clubes. Além de muitas não serem convidadas para as solenidades, quando assim era feito, sempre havia desconfortos, seja pela questão do gênero, seja pelo estado civil. Não se sabia como adaptar o acompanhante masculino da autoridade feminina sem parecer que aquilo fosse uma ofensa. A Dra. Hercília Regina também nos relatou algumas situações inusitadas pelas quais passou nos eventos sociais:

Recordo de um caso no *Rotary Club* de Gaspar, em um sete de setembro. Era praxe organizarem uma mesa com autoridades, o juiz, o promotor... Eu fui com meu marido. Como o jantar não começava nunca, já num atraso fenomenal, perguntei o que estava acontecendo. Não sabiam em que lugar acomodar meu marido e estavam constrangidos em me indagar. Ele era um advogado conhecido, pois já advogava havia muitos anos e Gaspar pertencia à Comarca de Blumenau até 1971. Fui logo dizendo: “Meu marido é um homem inteligente, sem nenhum problema de autoafirmação”. Desta forma, resolvido o impasse ele se sentou tranquilamente na mesa com a esposa do juiz, da escritã e outros. Enfim, parece até um folclore, mas situações como estas aconteciam, porque as pessoas não tinham muita ideia de como adaptar o protocolo a uma situação na qual a autoridade era uma mulher.¹¹⁹

Heloísa também passou por uma situação parecida em relação ao seu marido:

Éramos sempre convidadas para compor as mesas das solenidades. Depois de casada, era engraçado, porque abordavam o meu marido: “O senhor não vai ficar chateado, mas nós vamos convidar a doutora para compor a mesa”. Ele dizia: “Mas é claro, vocês têm mesmo que convidá-la para a mesa!”. Mas antes sempre pediam desculpas para o meu marido (risos).

Além disso, o ser mulher em meio ao masculino também se tornava complicado, visto que, havia uma contradição muito grande em relação à figura da mulher e à figura da autoridade. Heloísa Abdalla lembra como era difícil intercalar as duas figuras:

Nos convidavam para aquelas reuniões do *Rotary*, do *Lions*, etc. Nessas situações, eu gelava. Porque encontrava lá todos os homens da cidade – o juiz, o prefeito, o delegado – conversando em pé, eventualmente com um copo na mão, enquanto as mulheres ficavam sentadas em uma roda, uma ao lado da outra, paradas, olhando para um lado, para o outro, tomando Guaraná, ou então aquela *meia de seda*, um coquetel típico de mulher. Eu não as conhecia. Aí eu pensava: “o que eu vou fazer? Se vim para cá como autoridade, devo ficar do lado dos homens; mas, por outro lado, eu sou mulher!”. Era uma situação constrangedora! Então eu chegava,

119LEMKE, Hercília Regina. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina em 5 de setembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cassio Bogdan. Transcrição de Cassio Bogdan.

cumprimentava os homens e ia falar com as mulheres. Elas perguntavam: “a senhora não quer sentar aqui com a gente?” Eu sentava e tentava interagir com elas, o que era sempre interessante.¹²⁰

Diferenças estereotipadas do feminino e do masculino à medida que dizimadas socialmente, acabam gerando consequências inaceitáveis, principalmente para as mulheres. Entre estas dificuldades está a que aqui estou discutindo: a divisão sexual do trabalho que acabou por excluir durante anos as mulheres dos cargos mais altos de decisão no Ministério Público.

Em grande parte dos depoimentos, os espaços de socialização são reportados como masculinos em sua maioria, sendo mais favoráveis inclusive, segundo Sônia Groisman Piardi, para criar lealdades políticas, algo que facilitaria a entrada de homens na Administração da Instituição:

(Os espaços de socialização)... São mais favoráveis ao homem. Isso é algo que talvez ajude a explicar a reduzida incidência feminina na Administração Superior. Esses territórios de sociabilização ajudam no estabelecimento de afinidades. São ambientes que as mulheres não frequentavam, mas que sempre fizeram parte do universo masculino. Por sua vez, as mulheres não tinham espaços de sociabilização próprios, que auxiliassem na formação de laços políticos.¹²¹

O argumento da Promotora faz sentido se somado a histórica exclusão de mulheres em cargos administrativos tanto da esfera pública quanto da esfera política. Em Santa Catarina isto ainda é muito latente quando percebemos que a presença de mulheres no 2º grau, ou seja, na Administração, ainda é escassa:

Nossa instituição ainda carrega um viés machista como já referi. Não que haja preconceito, mas acho que existe uma atitude mental acomodada a um horizonte machista, digamos. Embora tenhamos uma mulher Corregedora-Geral, que foi muito bem votada, a instituição ainda não foi dirigida por uma mulher. Tampouco o foi a ACMP, algo que já é comum em outros Estados. Nesses aspectos, estamos atrasados.

Quando à frente do CDH, sentia dificuldade para que fossem aceitas e implantadas as ideias que defendia, frente a um colegiado predominantemente masculino. Naquela época, só tínhamos duas procuradoras de Justiça: A Dra. Rosa Maria Garcia e a Dra. Hercília Regina Lemke. Hoje são sete (uma aposentada). Grande avanço constitui-se a eleição da Dra. Gladys Afonso como Corregedora-Geral, até porque ela é

120Idem.

121PIARDI, Sônia Maria Demeda Groisman. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em Florianópolis, no dia 12 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

competentíssima. De qualquer forma, a representatividade feminina no segundo grau ainda é pequena.¹²²

Mesmo com pouca representatividade feminina na Administração, não podemos deixar de ver esta recente entrada de mulheres como algo positivo, visto que, acaba abrindo as portas para a entrada de outras promotoras no 2º grau, como bem cita Piffer em seu depoimento: “Também está crescendo a participação das mulheres na Administração. A Dra. Rosa foi a primeira a vir para a Procuradoria, abrindo o caminho para outras. Hoje, a Corregedoria-Geral é ocupada por uma mulher, a Dra. Gladys Afonso”¹²³. Lenir foi uma das primeiras mulheres a entrar no 2º grau, algo que segundo ela, a fez conhecer muito melhor a instituição:

Assumi o cargo de Subcorregedora no mandato do Dr. Paulo Ricardo da Silva. Ele ficou dois mandatos. Retornei há pouco, em abril de 2012, à Procuradoria Cível, na área da Família.

(...) O subcorregedor substitui o corregedor-geral nas suas ausências, e tem algumas atuações específicas. Eu me dediquei muito à implementação das correições ordinárias, o que me fez viajar bastante. Quando a gente assume um cargo na Administração, acaba conhecendo melhor nossa instituição, suas funções, porque na comarca a gente só se preocupa com o trabalho da Promotoria.¹²⁴

Rosa Maria Garcia foi a primeira mulher a ocupar um cargo na Administração Superior, uma revolução impactante para alguns colegas do 2º grau:

Eu acho que a minha chegada à Corregedoria, em 1992, como secretária, foi mais impactante do que ao Colégio de Procuradores. Foi a primeira vez que uma mulher ocupou um cargo na Administração Superior. É interessante observar que isso se deu não em decorrência de uma remoção ou promoção, mas por um convite. Estava estabelecida uma nova realidade. Então, ainda havia muita conversa a portas fechadas, das quais eu não participava... Não sabia bem o porquê, mas sentia que tinha sido difícil para eles me trazer. Um dia perguntei para um procurador: “Vem cá, você não se sente à vontade comigo aqui?” “Rosa, agora sim, mas no começo foi tão difícil!” (...) Eu também percebia esta dificuldade no tratamento. Simplesmente, aqueles homens não estavam acostumados à ideia de uma mulher compartilhando os seus segredos, as suas articulações. Não era nem uma atitude machista. Era um estranhamento, um não saber como fazer, desdobramento de uma situação nova. Aquele sempre tinha sido um espaço de homens. Foi um momento difícil, para mim e para eles. Depois, com a convivência, foi

122Idem.

123PIFFER, Lenir. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Florianópolis, no dia 25 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

124Idem.

tornando-se fácil. De repente, todo aquele constrangimento silencioso passou. Enfim, era algo que estava no plano do imaginário.¹²⁵

Assim como Lenir, Rosa também considera que essa recente entrada de Promotoras no 2º grau ajudou a oportunizar novas entradas de mulheres na Administração:

Acho que essa experiência de convivência na Corregedoria aplainou o acesso à promoção para o segundo grau, porque eu passei a ter contato direto e permanente com os procuradores e o constrangimento que mencionei foi dissolvendo-se. O estranhamento deixou de existir. Quando fui promovida, todos já haviam se habituado à presença de uma mulher no segundo grau.¹²⁶

Além de ter tido o primeiro cargo na Administração, enquanto Secretária, Rosa Maria Garcia também foi a primeira Procuradora de Justiça de Santa Catarina, algo que encara como uma homenagem:

Eu sou a primeira procuradora de Justiça de Santa Catarina – esse é o meu título maior. Encaro essa promoção como uma homenagem. Assim, por acaso, acabei fazendo parte da história do Ministério Público, pois sempre que uma conquista é pioneira, ela se torna, em alguma medida, uma referência para os outros. Sou muito grata a tudo o que esta instituição me possibilitou conquistar.¹²⁷

Ela considera que o espaço público é uma fronteira a ser conquistada pelas mulheres, demonstrando que, mesmo operando dentro da matriz do poder, ou seja, dentro da Administração da Instituição, ela não passou a reproduzir acriticamente as relações de dominação que existem:

Por outro lado, a presença da mulher nas altas esferas administrativas e na política da instituição ainda é tênue. Por vezes a mulher trabalha muito, mas desvinculada de uma visão política. O homem parece estar sempre ligado no político. O espaço público, para além do terreno profissional – já, em grande medida consolidado – é uma fronteira a ser conquistada pelas mulheres. Nesse sentido, falta às mulheres mais espírito de corpo. Elas ainda não comungam da visão de que quando perde uma, perdem todas. Não que tenhamos de combinar previamente tudo o que vamos fazer, votar, decidir, não. Nem os homens procedem assim. Mas, se quisermos ocupar as instâncias de poder na instituição, temos de apurar a nossa sensibilidade e a nossa intuição, para que tomemos mais decisões em conjunto e focadas em objetivos claros e que beneficiem o maior número de mulheres possível.¹²⁸

125GARCIA, Rosa Maria. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins e Gunter Axt com apoio técnico de Daniella Tallarico na sede da Associação do Ministério Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

126Idem.

127Idem.

128Idem.

Segundo Butler¹²⁹, as normas que ordenam as características que compõe uma “identidade de gênero” acabam por organizar uma “verdade” sobre o sexo, visto que, as práticas reguladoras que geram essas identidades utilizam-se de uma matriz de normas de gênero coerentes. Essa normatização de uma identidade coerente assim se dá pela produção de oposições discriminadas e assimétricas entre o “masculino” e o “feminino”, compreendidos como atributos expressivos de “macho” e de “fêmea”. A questão então seria: como essas práticas que regulam e diferenciam os gêneros constituem a identidade, ou seja, a coerência interna do sujeito e o status auto-idêntico da pessoa?

Ao perguntar se existe um olhar feminino sobre a profissão Copetti afirma que existem maneiras masculinas e femininas de se levar a vida, fazendo com que isso reflita na forma de tratar as questões dentro da instituição. Segunda ela, essa diversidade é positiva e deve ser representada no Ministério Público: “Nós mulheres já éramos um contingente populacional grande quando começamos a romper as barreiras do sexismo e ingressar nas carreiras jurídicas em geral. A humanidade é composta por homens e mulheres e essa diversidade que existe na sociedade precisa estar representada no Ministério Público”.¹³⁰ Rosa Maria Garcia concorda com Copetti quando diz que mulheres e homens têm jeitos diferentes de lidar no mundo:

Posso falar por mim, não por todas as mulheres... Mas vejo as mulheres como sendo mais sistemáticas, apreciando as coisas bem-pensadas e preparadas. Ao mesmo tempo, parece que temos presente essa coisa da mãe, o que oportuniza uma visão mais ampla da vida. Ao tratar de um processo, olhamos para além do ato em si, percebemos o indivíduo no seu contexto social, familiar. Creio que se trata de uma visão mais holística, mais humana, e que resulta desses valores da vida privada que estão em nós, e que hoje, mais do que nunca, segundo Luc Ferry, tendem a se tornar universais e a fundar a ética, a moral, a lei, fazendo do humano a forma possível de transcendência. É claro que existem homens e mulheres que são assim, ou assado, mais ou menos sistemáticos, mais ou menos atentos ao contexto sociofamiliar. Mas estou aqui me referindo a uma perspectiva de síntese: eu acho que há um agir da mulher e há um agir do homem. A condição mulher, objetivamente falando, não interfere, não dificulta, nem beneficia a nossa atuação enquanto operadoras do Direito, porque a forma de atuar do membro do Ministério Público está dentro de uma conformação jurídica específica. Mas, enquanto agentes políticos, por exemplo, a nossa percepção é um pouco diversa... E isso, querendo ou não, todos os dias, de forma

¹²⁹BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Feminismo e subversão de identidade. 2. edição. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2008, p. 37.

¹³⁰COPETTI, Vera Lúcia Ferreira. *Programa de História Oral*. Entrevista realizada na sala da entrevistada, em Florianópolis, no dia 8 de Março de 2013, por Gunter Axt e Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Marcos Lauermann dos Santos.

homeopática, vai estabelecendo uma especificidade no agir, vai estabelecendo rotinas e interferindo nos valores postos, na forma de se fazer política, e assim por diante...¹³¹

Piardi atribui a essa visão feminina diferenciada ao fato do envolvimento e da entrega ao trabalho:

Nós, de modo geral, nos envolvemos mais. Nós nos entregamos mais. Talvez o homem, porque saiu para o trabalho mais cedo do que a mulher, por conta também da educação recebida, que sempre lhe propiciou maior liberdade do que para a mulher, consegue sair de seu gabinete e esquecer os percalços que enfrenta no dia a dia. Nós não! Eu não consigo! Se tenho algum assunto grave para resolver, por mais que faça meditação, ou que vá para festa e tal, não consigo desligar até encaminhar adequadamente a questão. Acho que nós somos assim... Não posso dizer mais abnegadas; talvez, mais preocupadas... creio que este ainda não é o termo apropriado... Mais ansiosas, talvez?¹³²

Podemos perceber através da fala da Promotora que a maioria delas parecem estar inseridas dentro desta performatividade de gênero construída a que Butler se refere à medida que estas acreditam que há sim um olhar diferenciado sobre a profissão em virtude do gênero. As concepções que baseiam essa diferença sexual são produtos de uma história que sempre determinou o que era comum ou socialmente aceito para os homens e para as mulheres, tornando os mesmos frutos de seu tempo. Essa histórica representação do masculino e do feminino pela sociedade patriarcal constituída acabam sendo cristalizadas e reproduzidas de forma inconsciente. “As próprias mulheres, tanto na condição de subalternas, como quando exercem alguma forma de poder, reproduzem ideias e pensamentos que externam essa condição de subalternidade, quase sempre embaladas no papel da beleza, da fragilidade e da importância como ajudadoras”¹³³.

É nítido notar, através da fala das nove primeiras promotoras de justiça do MPSC aqui entrevistadas, que a memória delas espelha uma imagem do Ministério Público muito mais articulada e fragmentada, se comparada ao discurso público que se faz sobre ele. Isso é muito bom, à medida em que procurei, por meio deste trabalho, mostrar uma história do

131GARCIA, Rosa Maria. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins e Gunter Axt com apoio técnico de Daniella Tallarico na sede da Associação do Ministério Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

132PIARDI, Sônia Maria Demeda Groisman. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em Florianópolis, no dia 12 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

¹³³MENEZES, Nilza. *Feminino e masculino: a presença das mulheres no Judiciário de Rondônia*. In *Métis: história e cultura*. V 11, n 21, jan/jun, 2012, p. 366.

MPSC vinda “de baixo”, demonstrando através da reconstrução desse passado, o desafio sociológico de gênero que essas mulheres tiveram de enfrentar ao serem as pioneiras em sua função.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o passar dos tempos, a história tem divulgado cada vez mais a importância da participação das mulheres tanto na vida privada quanto na vida pública. Contudo, ainda temos muitas conquistas pela frente. Uma das conquistas realizada pelas mulheres foi o direito ao voto e à cidadania, em 1932, mas, infelizmente esta aquisição não alterou os valores sociais então vigentes e as mulheres continuaram marginalizadas perante uma sociedade de visão conservadora e patriarcal que ainda via o homem como um ser universal, o privilegiando no espaço público. Subsequentemente, a subordinação cultural e psicológica pelas mulheres sofrida permaneceu operante sobre elas, o que ajudou a mantê-las de fora do Ministério Público.

É lamentável e constrangedora a sub-representação das mulheres nesta instituição e nos mais altos escalões. O sexismo parece estar enraizado não só na Instituição, como em todo e qualquer espaço de poder. Sendo assim, não basta apenas as mulheres serem capacitadas para entrarem nos concursos ou que tenham desempenho igual ao dos homens nos mesmos. Dessa forma, elas necessitam superar as expectativas da sociedade em um todo, tanto em competência, quanto em inteligência.

As histórias vivenciadas através da fala das promotoras e por esse trabalho abordadas muito contribuem para que esse tipo de debate seja colocado em prática. É inadmissível que discriminações de gênero como essa continuem silenciadas e que instituições como o MPSC continuem a manter uma resistência velada contra as mulheres. A pesquisa sobre a memória destas promotoras permitiu que algumas experiências pessoais e coletivas do passado fossem reconhecidas como parte da história do MPSC e, mais do que isso, parte da história das mulheres que fazem parte desta instituição. Dessa forma, a importância dessa pesquisa não é apenas científica, mas também faz parte de uma história coletiva. Ademais, a complexidade dessas entrevistas e suas múltiplas perspectivas em relação ao passado muito contribuíram para destacar as repressões e contradições de um discurso público que sempre se disse democrático, mas que na prática, bem vimos que não é.

Ao analisar o número de entrada pelos concursos de homens e de mulheres, é possível perceber que de maneira geral, a atuação feminina no MPSC ainda é muito menor em relação à masculina e lamentavelmente a diminuição dessas diferenças se processa de maneira ainda muito tímida. De fato, não parecem existir soluções simples para questões de igualdade

e de diferença. Segundo Scott¹³⁴, a “igualdade só pode ser implementada quando os indivíduos são julgados como indivíduos”, ou seja, enquanto ainda houver discriminação e preconceito para com determinados grupos, todos os indivíduos não serão analisados nos mesmos critérios. Talvez possamos considerar a implementação de um sistema de cotas femininas para o Ministério Público. Mesmo podendo gerar algumas controvérsias, esta poderia ser uma solução para gerar a tão sonhada equidade de gênero e uma representação equilibrada de homens e mulheres na instituição. Além de gerar incompatibilidade com o princípio da igualdade de gênero imposto na Constituição de 1988, a carência desses critérios de avaliação acaba impedindo o ingresso das mulheres tanto no tocante aos concursos, como nas escolhas para adentrar na Administração.

Através das ações afirmativas poderíamos superar esta grande disparidade social de gênero as quais foram historicamente acumuladas em virtude de nossas estruturas sociais excludentes e marginalizadoras. Além disso, a implementação deste sistema daria maior visibilidade para as questões das mulheres.

Acredito que quando conseguirmos combater discriminações arraigadas em nossa sociedade tais como o sexismo, o machismo, o racismo, a homofobia e todas as formas de abuso e violência, poderemos atingir uma sociedade igualitária e, portanto democrática.

¹³⁴SCOTT, Joan W. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Trad. Élvio A. Funck. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002. Apud Estudos Feministas. Vol 13, N 1, Florianópolis, jan/abr, 2005, p. 13

FONTES

AREND, Márcia Aguiar. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em São José, no dia 06 de dezembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Manoela de Souza.

COPETTI, Vera Lúcia Ferreira. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na sala da entrevistada, em Florianópolis, no dia 8 de Março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Marcos Lauermann dos Santos.

FREIRE, Heloísa Crescenti Addalla. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Florianópolis, no dia 7 de março de 2013, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Bogdan e Mariane Júlia dos Santos. Transcrição Priscilla Nathani Pessôa de Lima.

GARCIA, Rosa Maria. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada por Alexandre Martins e Gunter Axt com apoio técnico de Daniella Tallarico na sede da Associação do Ministério Público de Santa Catarina em 22 de março de 2011. Transcrição de Jefferson Campos Beck.

LEMKE, Hercília Regina. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina em 5 de setembro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cassio Bogdan. Transcrição de Cassio Bogdan.

PIARDI, Sônia Maria Demeda Groisman. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada no gabinete da entrevistada, em Florianópolis, no dia 12 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Manoela de Souza. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

PIFFER, Lenir. *Programa de História Oral do Memorial do MPSC*. Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça de Florianópolis, no dia 25 de outubro de 2012, por Gunter Axt com apoio técnico de Cássio Coutinho Bogdan. Transcrição de Angélica Bersch Boff.

REFERÊNCIAS

ABREU, César. *Governo Judiciário*. Florianópolis: TJ/SC, 2009.

ALBERTI, Verena; Pereira, Amilcar Araújo. *Possibilidades das Fontes Oraís: um exemplo de pesquisa*. Porto Alegre: Anos 90, v. 15, n. 28, dez. 2008, p.73-98.

ALBUQUERQUE, Lúcio. *História do Ministério Público de Rondônia*. Porto Velho: EDUFRO, 2005.

AXT, Gunter. *De homem só a guardião da cidadania: história associativa e institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul (1941-2001)*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial, 2003.

_____. *Histórias de Vida: os Procuradores-Gerais*. Florianópolis: MPSC, CEAF, 2011.

BARBALHO, Rennê Martins. *A feminização das carreiras jurídicas e seus reflexos no profissionalismo*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFSCar, São Carlos, 2008.

BISCHOFF, Alvaro Walmrath; AXT, Gunter; SEELIG, Ricardo Vaz. *Histórias de vida do Ministério do Rio Grande do Sul: a constituinte de 1988*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2006.

_____; SOUTO, Cíntia Vieira; GOMES, Mauren Jardim. *A constituinte de 1988 – 20 anos*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2008.

_____. *Ministério Público e o Tribunal do Júri*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2010.

_____. *Os 50 anos da Corregedoria*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRÜNING, Raulino Jacó. *História do Ministério Público Catarinense*. Florianópolis: Habitus, 2001.

BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. In *Estudos*

Feministas. Ano 2, 1994.

BUCHMANN, Willian. *O Ministério Público e seu papel fundamental na consolidação da democracia participativa*. Disponível em <www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/teses2011/Willian_Buchmann.doc>. Acesso no dia 5 de maio de 2014.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Feminismo e subversão de identidade. 2 edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

EMYGIO, Romeu Ferreira. *Uma análise da ocupação de Juízes por gênero, raça e cor no Brasil e por Unidade da Federação*. Trabalho apresentado no XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Águas de Lindóia/SP – Brasil, de 19 a 23 de novembro de 2012. Disponível em <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/POSTER\[519\]ABEP2012.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/POSTER[519]ABEP2012.pdf)>. Acesso em 06/05/2014.

FREITAS, Rita de Cássia; BRAGA, Cenira; ANDRADE, Camila; OLIVEIRA, Marcele; SILVA, Monique; REIS, Paula, MARIA, Raquel. *Memória, história oral e gênero – notas metodológicas*. XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS. Disponível em <http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_enpes%20-%20memoria%20HO%20e%20genero.pdf> Acesso 10 jun 2013.

FREITAS, Vladimir Passos. *Evolução Feminina: Falta de Estudos sobre atuação das mulheres no Judiciário*. Disponível em < http://www.conjur.com.br/2007-jul-08/falta_estudo_atuacao_mulheres_judiciario> Acesso em 25/10/2013.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

HÉRITIER, Françoise. *Janos de duas faces: Implicações conceituais da fertilidade feminina*. In: RIAL, Carmen Sílvia Moraes; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. (Org.). *Genealogias do silêncio: Feminismo e gênero*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.

_____. Masculin/Féminin: *La pensée de la difference*. Paris: O Jacob, 1996. Disponível em: < <http://clio.revues.org/document326.html> >. Acesso 05 jun 2013.

HUYER, Sophia. *Gender and science and technology from an international perspective*. Organização dos Estados Americanos (OEA). (I) Gender equity and science and technology

knowledge and policy at the international level. (II) Science and technology for gender equity and social development. Agosto, 2004. Disponível em: <http://www.science.oas.org/ministerial/espanol/cpo_resol.asp> Acesso 05 jun 2013.

JANOTTI, Maria de Lourdes. Refletindo sobre a história oral: procedimentos e possibilidades. In: _____. (Re) *Introduzindo História Oral no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 60.

JURISPRUDÊNCIA CATARINENSE. *Tribunal de Justiça*. Florianópolis, SC, 1973.

LE MOS, Isabel da Conceição. *As mulheres na carreira diplomática – 1947 a 2004*. Dissertação para obtenção do grau de Mestre em História das relações internacionais, julho de 2009, p. 17. Disponível em <http://pt.slideshare.net/NotasVerbais/mulheres-e-carreira-diplomatica> Acesso em 06/05/2014.

LOMBARDI, Cristina Bruschini Maria Rosa. Médicas, arquitetas, advogadas e engenheiras: mulheres em carreiras, profissionais de prestígio. In: *Revista de Estudos Feministas*. Dossiê Mulheres Indígenas. v. 7, nº 1 e 2. Florianópolis, 1999. Disponível em <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/310>> Acesso em 05 jun 2013.

LUCCHIARI, Dulce Helena. *Pensando e vivendo a orientação vocacional*. São Paulo: Summus, 1992.

MAFRA, Manoel da Silva. *Exposição Histórico Jurídica*. Florianópolis: IOESC, 2002.

MARQUES, Siomara Aparecida. *Mulheres na Carreira Jurídica – Subversão à Concepção Universal de Sujeito Moderno/Sujeito de Direito*. Tese de Doutorado. Florianópolis, 2004. Disponível em: <<http://www.tede.ufsc.br/teses/PSOP0236.pdf>> Acesso 05 jun 2013.

MARTINS, Celso. *Uma associação que deu certo*. Porto Alegre: Magister, 2009.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A natureza das funções do Ministério Público e sua posição no processo penal. In *Revista dos Tribunais*. N 805/464. Nov, 2002.

MENEQUINI, Eric Lopes; ÁVILA, Simone da Silva; SILVA, Paulo José. *Procuradores-Gerais do Ministério Público do Espírito Santo – 1909-2009*. Vitória: MPES, 2010.

MENEZES, Nilza. Feminino e masculino: a presença das mulheres no Judiciário de Rondônia. In *Métis: história e cultura*. V 11, n 21, jan/jun, 2012.

Olhar Feminino: histórias de vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Organizado

por Cíntia Vieira Souto, Patrícia Sanseverino e Márcia de la Torre. v. 3. Porto Alegre: MPRS, 2005.

PEDRO, Joana Maria. *Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica*. História: São Paulo, v. 24, n. 1, 2005, pp. 77-98.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & história cultural*. 2ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

_____. *História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher? In *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, 2001. Apud VEIGA, Ana Maria e PEDRO, Joana Maria.

ROCHA, Cristina Tavares da Costa. *GÊNERO EM AÇÃO: Rompendo o Teto de Vidro?* (Novos Contextos da Tecnociência). Tese de Doutorado. Florianópolis, 2006. Disponível em: <<http://tede.ufsc.br/teses/PICH0055.pdf> > Acesso em 05 jun 2013.

ROJAS, Maria Cristina. *Entre dos siglos: uma lectura psicanalítica de la pós modernidad*. Buenos Aires: Lugar, 1994. Apud OLIVEIRA, Inalda; DIAS, Cristina. Família pós-moderna, construção de subjetividade e escolha profissional. In Symposium, ano 4. Dezembro, 2000.

RUFINO, Regina Célia Pezzuto. Thereza Grisólia Tang: A Pioneira na conquista feminina na Magistratura Catarinense. In *Persona*. Disponível em <<http://www.revistapersona.com.ar/Persona69/69Regina.htm>> Acesso em 29/06/2014.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1976.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SALVATICI, Silvia. *Memórias de Gênero: reflexões sobre a história oral de mulheres*. História Oral, n. 8, n. 1. Jan-jun, 2005. p. 19-42.

SANTA CATARINA, Tribunal de Justiça. Tribunal de Justiça de Santa Catarina: *um século 1891/1991*. Florianópolis: Editograf, 1999.

_____; SILVA, Orivalda Lima. *Comarcas de Santa Catarina*. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas, 2005. 206 p.

SCOTT, Joan W. A cidadã paradoxal. *As feministas francesas e os direitos do homem*. Trad. Élvio A. Funck. Florianópolis: Mulheres, 2002. Apud Estudos Feministas. Vol 13, N 1, Florianópolis, jan/abr, 2005

_____. *Reverberaciones feministas*. Mora – Revista del Instituto Interdisciplinar de Estudios de Género. Buenos Aires, n. 9/10, 2004.

SILVA, José Gonçalves dos Santos. *Subsídios para a História da Província de Santa Catarina*. Florianópolis: IHGSC, 2007.

VEIGA, Ana Maria e PEDRO, Joana Maria. *Condição Feminina*. Verbete escrito para o Dicionário Mulheres, organizado por Ana Maria Colling. Inédito.

SITES

<<http://www3.ethos.org.br/>>. Acesso em 10 de Setembro de 2013.

<http://www.oabsp.org.br/palavra_presidente/2012/174/>. Acesso em 05 de Maio de 2014.

<http://portal.mp.sc.gov.br/portal/webforms/interna.aspx?secao_id=127>. Acesso em:
16/10/2012.